



GOVERNO MUNICIPAL

FARIAS BRITO AINDA MELHOR



LEI ORDINÁRIA Nº. 1.430/2016.

De 26 de outubro de 2016.

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Farias Brito para o Exercício Financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Farias Brito para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa



GOVERNO MUNICIPAL

FARIAS BRITO AINDA MELHOR



Art. 2º - O Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Farias Brito, para a vigência no exercício financeiro de 2017, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R\$ 54.443.534,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R\$ 54.443.534,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I. Orçamento Fiscal, em R\$ 39.100.837,70 (trinta e nove milhões, cem mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos);

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.342.696,30 (quinze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	53.918.101,00
Receita Tributária	1.441.300,00
Receitas de Contribuições	460.000,00
Receita Patrimonial	524.000,00
Receita de Serviços	66.000,00
Transferências Correntes	51.211.301,00
Outras Receitas Correntes	215.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.100.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferência de Capital	5.050.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 4.574.567,00
Deduções – FUNDEB	- 4.574.567,00
TOTAL	54.443.534,00



GOVERNO MUNICIPAL

FARIAS BRITO AINDA MELHOR



Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	1.952.500,00		1.952.500,00
Gabinete do Prefeito	515.000,00		515.000,00
Sec. de Administração e Finanças	3.044.000,00		3.044.000,00
Sec. Mun. Agricultura M. Ambiente	839.000,00		839.000,00
Secretaria de Infra-estrutura	9.326.968,25		9.326.968,25
Procuradoria Geral do Município	70.000,00		70.000,00
Secretaria de Transportes	700.000,00		700.000,00
Sec. Cultura, Esporte e Juventude	1.576.000,00		1.576.000,00
Secretaria de Educação	21.077.369,45		21.077.369,45
Secretaria de Saúde		12.267.446,30	12.267.446,30
Fundo Mun. Assistência Social		3.043.250,00	3.043.250,00
Fundo da Criança e Adolescente		32.000,00	32.000,00
TOTAL	39.100.837,70	15.342.696,30	54.443.534,00

FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa	1.952.500,00
Administração	7.165.718,25
Segurança Pública	269.000,0
Assistência Social	3.075.250,00
Saúde	12.267.446,30



GOVERNO MUNICIPAL

FARIAS BRITO AINDA MELHOR



Educação	21.077.369,45
Cultura	443.000,00
Urbanismo	2.571.250,00
Habitação	460.000,00
Gestão Ambiental	2.482.000,00
Agricultura	625.000,00
Energia	20.000,00
Transporte	1.204.000,00
Desporto e Lazer	631.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL	54.443.534,00

ECONÔMICA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	42.212.445,75
Pessoal e Encargos Sociais	24.667.413,75
Juros e Encargos da Dívida	2.500,00
Outras Despesas Correntes	17.542.532,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.031.088,25
Investimentos	11.831.088,25
Amortização da Dívida	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL	54.443.534,00

Art. 6º - Em conformidade com a LDO para o ano de 2017, estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.

Seção II Da Autorização para a Abertura de Créditos

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:



GOVERNO MUNICIPAL

FARIAS BRITO AINDA MELHOR



I. De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964;

II. A qualquer época do exercício até o limite de 100% (cem por cento) de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III. Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;

IV. Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V. Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.

§ 1º - Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 2º - A movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realizado através de Portaria e/ou Ofício, não compreenderá o limite mencionado no inciso II deste artigo.



GOVERNO MUNICIPAL

FARIAS BRITO AINDA MELHOR



Art. 8º - Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2016 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

CAPÍTULO III

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei Federal Nº4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017.

Art. 12º - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, conforme determinação contida no Art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, e estabelecerá, até 30 dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o



GOVERNO MUNICIPAL

FARIAS BRITO AINDA MELHOR



cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias.

Art. 13º - Ficam todas as disposições, especificadas na presente Lei, automaticamente incorporadas às Leis, que instituíram o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017.

Art. 14º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 26 de outubro de 2016.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO AINDA MELHOR



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O *Prefeito Municipal de Farias Brito-Ceará, José Vandevelder Freitas Francelino, no uso de suas atribuições legais, e no termo do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 111 da Lei Orgânica Municipal-Ceará e com a decisão do STJ - Recurso Especial: REsp 105232 CE 1996/0053484-5.*

CERTIFICA

Que a Lei Municipal nº. 1.430/2016, datada de 26 de outubro de 2016, que **“Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Farias Brito para o Exercício Financeiro de 2017”** foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado da sede do Poder Executivo Municipal.

O referido é a expressão da verdade, pelo que firmo a presente certidão.

Farias Brito, Ceará, em 26 de outubro de 2016.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Farias Brito
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	53.918.101,00		
Receita Tributária	1.441.300,00	Legislativa	1.952.500,00
Receitas de Contribuições	460.000,00	Administração	7.165.718,25
Receita Patrimonial	524.000,00	Segurança Pública	269.000,00
Receita de Serviços	66.000,00	Assistência Social	3.075.250,00
Transferências Correntes	51.211.301,00	Saúde	12.267.446,30
Outras Receitas Correntes	215.500,00	Educação	21.077.369,45
Receitas de Capital	5.100.000,00	Cultura	443.000,00
Alienações de Bens	50.000,00	Urbanismo	2.571.250,00
Transferências de Capital	5.050.000,00	Habituação	460.000,00
Deduções da Receita	-4.574.567,00	Gestão Ambiental	2.482.000,00
Deduções - FUNDEB	-4.574.567,00	Agricultura	625.000,00
		Energia	20.000,00
		Transporte	1.204.000,00
		Desporto e Lazer	631.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	54.443.534,00	TOTAL GERAL	54.443.534,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	110.000,00	1.842.500,00	1.952.500,00
01 031	Ação Legislativa	110.000,00	1.842.500,00	1.952.500,00
01 031 0001	Equipamentos do Poder Legislativo	110.000,00	0,00	110.000,00
01 031 0002	Manutenção da Casa Legislativa	0,00	1.842.500,00	1.842.500,00
04	Administração	697.718,25	6.468.000,00	7.165.718,25
04 122	Administração Geral	697.718,25	6.468.000,00	7.165.718,25
04 122 0003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	515.000,00	515.000,00
04 122 0004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	2.723.000,00	2.723.000,00
04 122 0006	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	697.718,25	0,00	697.718,25
04 122 0015	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	2.658.000,00	2.658.000,00
04 122 0028	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0050	Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	0,00	502.000,00	502.000,00
06	Segurança Pública	93.000,00	176.000,00	269.000,00
06 181	Policciamento	93.000,00	176.000,00	269.000,00
06 181 0072	Manutenção do Demutran	0,00	148.000,00	148.000,00
06 181 0075	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	93.000,00	0,00	93.000,00
06 181 0083	Manutenção e Ampliação do Sistema de Segurança do Município	0,00	28.000,00	28.000,00
12	Educação	4.485.000,00	16.592.369,45	21.077.369,45
12 122	Administração Geral	175.000,00	1.850.679,45	2.025.679,45
12 122 0049	Manutenção da Secretaria de Educação	175.000,00	1.850.679,45	2.025.679,45
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	532.500,00	532.500,00
12 306 0062	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	438.500,00	438.500,00
12 306 0063	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Infantil	0,00	74.000,00	74.000,00
12 306 0064	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.300.000,00	12.121.180,00	14.421.180,00
12 361 0056	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	4.428.000,00	4.428.000,00
12 361 0060	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0061	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.088.272,00	1.088.272,00
12 361 0065	Programa de Valorização do Magistério - Ensino Fundamental	0,00	6.587.908,00	6.587.908,00
12 361 0069	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundam	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
12 361 0073	Programa de Combate ao Analfabetismo	0,00	12.000,00	12.000,00

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional	200.000,00	20.000,00	220.000,00
12 363 0068	Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante	200.000,00	20.000,00	220.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	120.000,00	120.000,00
12 364 0059	Manutenção do Programa de Apoio ao Universitário	0,00	120.000,00	120.000,00
12 365	Educação Infantil	1.810.000,00	1.616.000,00	3.426.000,00
12 365 0057	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	156.000,00	156.000,00
12 365 0066	Programa de Valorização do Magistério - Ensino Infantil	0,00	1.460.000,00	1.460.000,00
12 365 0070	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	307.010,00	307.010,00
12 366 0058	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	307.010,00	307.010,00
12 367	Educação Especial	0,00	25.000,00	25.000,00
12 367 0067	Manutenção da Educação Especial	0,00	25.000,00	25.000,00
13	Cultura	260.000,00	183.000,00	443.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	183.000,00	183.000,00
13 392 0052	Manutenção do Parque de Vaquejada	0,00	22.000,00	22.000,00
13 392 0053	Realização de Vaquejadas e Outros Eventos Culturais	0,00	132.000,00	132.000,00
13 392 0088	Manutenção e Implantação de Bibliotecas	0,00	29.000,00	29.000,00
13 692	Comercialização	260.000,00	0,00	260.000,00
13 692 0090	Construção e Manutenção do Teatro Municipal	260.000,00	0,00	260.000,00
15	Urbanismo	2.061.250,00	510.000,00	2.571.250,00
15 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	350.000,00	0,00	350.000,00
15 391 0006	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.711.250,00	0,00	1.711.250,00
15 451 0016	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	67.000,00	0,00	67.000,00
15 451 0017	Construção de Um Novo Cemitério Público	160.000,00	0,00	160.000,00
15 451 0020	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças	308.000,00	0,00	308.000,00
15 451 0021	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento	876.250,00	0,00	876.250,00
15 451 0082	Construção do Rodôanel	300.000,00	0,00	300.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 0074	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	460.000,00	460.000,00
15 452 0076	Reforma e Manutenção do Matadouro Público	0,00	50.000,00	50.000,00
16	Habitação	460.000,00	0,00	460.000,00
16 482	Habitação Urbana	460.000,00	0,00	460.000,00
16 482 0019	Construção de Casas Populares	460.000,00	0,00	460.000,00
18	Gestão Ambiental	420.000,00	2.062.000,00	2.482.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	34.000,00	84.000,00
18 541 0086	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	34.000,00	84.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	2.028.000,00	2.028.000,00
18 542 0018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	2.028.000,00	2.028.000,00
18 544	Recursos Hídricos	370.000,00	0,00	370.000,00
18 544 0022	Construção de Açudes e Obras D'Art	290.000,00	0,00	290.000,00
18 544 0092	Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes	80.000,00	0,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	142.000,00	483.000,00	625.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	468.000,00	468.000,00
20 122 0011	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	468.000,00	468.000,00
20 605	Abastecimento	120.000,00	15.000,00	135.000,00
20 605 0013	Seguro Safra	120.000,00	0,00	120.000,00
20 605 0085	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável	0,00	15.000,00	15.000,00
20 607	Irrigação	22.000,00	0,00	22.000,00
20 607 0012	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	22.000,00	0,00	22.000,00
25	Energia	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752 0025	Construção de Redes de Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
26	Transporte	652.000,00	552.000,00	1.204.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	552.000,00	552.000,00
26 122 0029	Manutenção da Secretaria de Transportes	0,00	552.000,00	552.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	652.000,00	0,00	652.000,00
26 782 0026	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	652.000,00	0,00	652.000,00
27	Desporto e Lazer	595.000,00	36.000,00	631.000,00
27 812	Desporto Comunitário	595.000,00	36.000,00	631.000,00
27 812 0051	Ações Estruturais de Apoio ao Esporte	595.000,00	24.000,00	619.000,00
27 812 0087	Programa de Desporto Amador	0,00	12.000,00	12.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0009	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00

TOTAL

9.995.968,25

28.904.869,45

39.100.837,70

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	473.000,00	2.602.250,00	3.075.250,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
08 122 0040	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	75.000,00	75.000,00
08 241 0042	Funcionamento da Unidade de Acolhimento ao Idoso	0,00	75.000,00	75.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	40.000,00	40.000,00
08 242 0091	Atenção às Pessoas com Deficiência	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	58.000,00	58.000,00
08 243 0043	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	26.000,00	26.000,00
08 243 0048	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	32.000,00	32.000,00
08 244	Assistência Comunitária	473.000,00	929.250,00	1.402.250,00
08 244 0044	Manutenção de Programas Sociais	0,00	522.150,00	522.150,00
08 244 0045	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social	343.000,00	181.100,00	524.100,00
08 244 0046	Manutenção das Atividades do Csu	130.000,00	26.000,00	156.000,00
08 244 0047	Manutenção do Igd	0,00	200.000,00	200.000,00
10	Saúde	1.960.000,00	10.307.446,30	12.267.446,30
10 122	Administração Geral	0,00	3.439.500,00	3.439.500,00
10 122 0030	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	3.439.500,00	3.439.500,00
10 301	Atenção Básica	1.360.000,00	3.639.946,30	4.999.946,30
10 301 0024	Construção e Manutenção de Sistemas de Abastecimento D'Água	400.000,00	0,00	400.000,00
10 301 0031	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	610.000,00	0,00	610.000,00
10 301 0032	Manutenção do Programa Saúde da Família	0,00	2.313.436,30	2.313.436,30
10 301 0033	Manutenção da Atenção Básica	0,00	140.000,00	140.000,00
10 301 0034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	0,00	609.890,00	609.890,00
10 301 0037	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	350.000,00	199.120,00	549.120,00
10 301 0071	Manutenção do Nasf	0,00	377.500,00	377.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	2.542.000,00	2.942.000,00
10 302 0035	Manutenção da Alta e Média Complexidade	0,00	2.542.000,00	2.542.000,00
10 302 0036	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	417.000,00	617.000,00
10 303 0038	Manutenção do CAPS	200.000,00	417.000,00	617.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	269.000,00	269.000,00
10 305 0039	Manutenção do Programa de Controle de Endemias	0,00	269.000,00	269.000,00
TOTAL		2.433.000,00	12.909.696,30	15.342.696,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.842.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.287.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.287.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	187.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			555.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		555.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	27.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	66.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	16.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	242.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	36.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	165.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	55.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.952.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				505.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			445.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		445.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	445.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	8.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	30.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					515.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0102 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.609.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.223.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.223.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	570.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.385.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.371.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	73.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	73.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	473.000,00		
		018	150.000,00		
		022	130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	260.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	65.000,00		
		034	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				235.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	30.000,00		
		032	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	150.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.044.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0103 Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				776.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		330.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			446.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		130.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	130.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		316.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	58.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	46.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	001	188.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			63.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		63.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	33.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					839.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0104 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.081.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			710.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		710.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.371.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.371.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	453.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	145.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	3.864.350,00		
		011	41.250,00		
		012	460.000,00		
		018	250.000,00		
		022	100.000,00		
		030	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.245.368,25
4.4.00.00.00	Investimentos			3.245.368,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.245.368,25		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.239.718,25		
		018	1.200.000,00		
		022	570.000,00		
		030	160.650,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	75.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.326.968,25

Governo Municipal de Farias Brito
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0105 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					70.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0106 Secretaria de Transportes					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				682.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			510.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		510.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	490.000,00		
		028	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			172.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		172.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	70.000,00		
		028	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	18.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	700.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0107 Secretaria de Cultura Esporte e Juventud					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				806.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			506.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		65.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	65.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		441.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	19.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	47.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	223.000,00		
		018	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				770.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			770.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		770.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	150.000,00		
		018	450.000,00		
		022	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.576.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria de educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.320.369,45
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.621.587,45	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.621.587,45		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	372.679,45		
		013	6.635.000,00		
		014	2.670.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	60.000,00		
		013	1.412.908,00		
		014	470.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	002	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	002	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.698.282,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	002	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.686.282,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	11.000,00		
		014	16.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	120.000,00		
		002	3.000,00		
		014	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
		002	132.000,00		
		008	21.500,00		
		010	525.500,00		
		014	608.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	002	10.000,00		
		014	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	002	2.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	002	5.000,00		
		014	13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	70.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
		002	226.000,00		
		010	355.000,00		
		014	45.000,00		
		015	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	5.000,00		
		002	681.000,00		
		008	170.000,00		
		010	559.010,00		
		014	658.272,00		
		015	200.000,00		
		019	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	50.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	5.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.727.000,00	4.757.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.727.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	450.000,00		
		010	2.100.000,00		
		014	500.000,00		
		015	725.000,00		
		019	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
		002	80.000,00		
		010	2.000,00		
		014	335.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	002	10.000,00		
		014	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			30.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	002	20.000,00		
		014	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 21.077.369,45

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03	Fundo Municipal de Saúde - Fms	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301	Secretaria de Saúde - Fms	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.194.326,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.160.826,30	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.160.826,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	2.441.820,30		
		007	172.000,00		
		009	3.517.006,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	610.000,00		
		007	20.000,00		
		009	400.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	003	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.033.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		334.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	50.000,00		
		009	282.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	003	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		80.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.619.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	10.000,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	110.000,00		
		009	710.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	003	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	60.000,00		
		009	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	003	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	124.000,00		
		009	277.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	592.000,00		
		009	327.000,00		
		016	150.000,00		
		020	75.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	003	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.073.120,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.063.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.063.120,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	210.000,00		
		009	670.000,00		
		016	680.000,00		
		020	220.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	112.000,00		
		009	156.120,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	003	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 12.267.446,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Fundo Municipal de Assistência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.303.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.040.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.040.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	670.000,00		
		024	180.000,00		
		034	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	140.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.263.150,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.246.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	8.000,00		
		024	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	92.000,00		
		024	200.650,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	10.000,00		
		024	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	51.000,00		
		024	257.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	154.000,00		
		017	80.000,00		
		021	80.000,00		
		024	229.500,00		
		034	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				729.600,00	739.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			729.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001		80.000,00		
		017		155.000,00		
		021		120.000,00		
		024		168.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001		45.000,00		
		024		141.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001		20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001		10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.043.250,00

Governo Municipal de Farias Brito
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adol
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo da Criança e do Adolescente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	8.000,00		
		026	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					32.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				29.682.469,45
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.466.587,45	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		16.466.587,45		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	4.045.000,00		
		002	372.679,45		
		013	6.635.000,00		
		014	2.670.000,00		
		028	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	777.000,00		
		002	60.000,00		
		013	1.412.908,00		
		014	470.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
		002	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.000,00		
		002	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.214.382,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		221.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	206.000,00		
		002	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	3.000,00		
		002	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.993.382,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	60.500,00		
		002	11.000,00		
		014	16.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	120.000,00		
		002	3.000,00		
		014	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	750.000,00		
		002	132.000,00		
		008	21.500,00		
		010	525.500,00		
		014	608.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	25.000,00		
		002	10.000,00		
		014	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	21.000,00		
		002	2.000,00		
		014	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	31.500,00		
		002	5.000,00		
		014	13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	342.000,00		
		002	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	388.300,00		
		002	226.000,00		
		010	355.000,00		
		014	45.000,00		
		015	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	5.028.350,00		
		002	681.000,00		
		008	170.000,00		
		010	559.010,00		
		011	41.250,00		
		012	460.000,00		
		014	658.272,00		
		015	200.000,00		
		018	500.000,00		
		019	80.000,00		
		022	230.000,00		
		028	30.000,00		
		030	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	260.000,00		
		002	50.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	12.000,00		
		002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	12.200,00		
		002	5.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	65.000,00		
		002	50.000,00		
		034	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			9.038.368,25	9.218.368,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.038.368,25		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.469.718,25		
		002	450.000,00		
		010	2.100.000,00		
		014	500.000,00		
		015	725.000,00		
		018	1.650.000,00		
		019	500.000,00		
		022	720.000,00		
		030	160.650,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	256.000,00		
		002	80.000,00		
		010	2.000,00		
		014	335.000,00		
		032	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	10.000,00		
		002	10.000,00		
		014	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			180.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	150.000,00		
		002	20.000,00		
		014	10.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 39.100.837,70

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.529.976,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.200.826,30	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.200.826,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	670.000,00		
		003	2.441.820,30		
		007	172.000,00		
		009	3.517.006,00		
		024	180.000,00		
		034	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	140.000,00		
		003	610.000,00		
		007	20.000,00		
		009	400.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	500,00		
		003	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.328.150,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		356.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
		003	50.000,00		
		009	282.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	15.000,00		
		003	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		80.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.892.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	8.000,00		
		003	10.000,00		
		009	5.000,00		
		024	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	97.000,00		
		003	110.000,00		
		009	710.000,00		
		024	200.650,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	3.500,00		
		003	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	10.000,00		
		003	60.000,00		
		009	4.000,00		
		024	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
		003	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	30.000,00		
		003	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	61.000,00		
		003	124.000,00		
		009	277.000,00		
		024	257.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	162.000,00		
		003	592.000,00		
		009	327.000,00		
		016	150.000,00		
		017	80.000,00		
		020	75.000,00		
		021	80.000,00		
		024	229.500,00		
		026	2.000,00		
		034	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	003	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
		003	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00		
		003	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.792.720,00	2.812.720,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.792.720,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	80.000,00		
		003	210.000,00		
		009	670.000,00		
		016	680.000,00		
		017	155.000,00		
		020	220.000,00		
		021	120.000,00		
		024	168.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	45.000,00		
		003	112.000,00		
		009	156.120,00		
		024	141.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	20.000,00		
		003	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	10.000,00		
		003	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	15.342.696,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				42.212.445,75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			24.667.413,75	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		24.667.413,75		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	4.715.000,00		
		002	372.679,45		
		003	2.441.820,30		
		007	172.000,00		
		009	3.517.006,00		
		013	6.635.000,00		
		014	2.670.000,00		
		024	180.000,00		
		028	20.000,00		
		034	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	917.000,00		
		002	60.000,00		
		003	610.000,00		
		007	20.000,00		
		009	400.000,00		
		013	1.412.908,00		
		014	470.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
		002	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.500,00		
		002	500,00		
		003	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.542.532,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		577.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	211.000,00		
		002	10.000,00		
		003	50.000,00		
		009	282.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	18.000,00		
		002	2.000,00		
		003	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		80.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	80.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		16.885.532,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	68.500,00	
		002	11.000,00	
		003	10.000,00	
		009	5.000,00	
		014	16.000,00	
		024	3.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	120.000,00	
		002	3.000,00	
		014	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	847.000,00	
		002	132.000,00	
		003	110.000,00	
		008	21.500,00	
		009	710.000,00	
		010	525.500,00	
		014	608.000,00	
		024	200.650,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	28.500,00	
		002	10.000,00	
		003	3.000,00	
		014	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	31.000,00	
		002	2.000,00	
		003	60.000,00	
		009	4.000,00	
		014	2.000,00	
		024	4.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	36.500,00	
		002	5.000,00	
		003	5.000,00	
		014	13.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	372.000,00	
		002	70.000,00	
		003	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	449.300,00	
		002	226.000,00	
		003	124.000,00	
		009	277.000,00	
		010	355.000,00	
		014	45.000,00	
		015	30.000,00	
		024	257.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	5.190.350,00
		002	681.000,00
		003	592.000,00
		008	170.000,00
		009	327.000,00
		010	559.010,00
		011	41.250,00
		012	460.000,00
		014	658.272,00
		015	200.000,00
		016	150.000,00
		017	80.000,00
		018	500.000,00
		019	80.000,00
		020	75.000,00
		021	80.000,00
		022	230.000,00
		024	229.500,00
		026	2.000,00
		028	30.000,00
		030	50.000,00
		034	30.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	260.000,00
		002	50.000,00
		003	50.000,00
		014	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	12.000,00
		002	5.000,00
		003	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	17.200,00
		002	5.000,00
		003	2.000,00
		014	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	70.000,00
		002	50.000,00
		003	5.000,00
		034	15.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				12.031.088,25
4.4.00.00.00	Investimentos			11.831.088,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	11.831.088,25		
		002	1.549.718,25		
		003	450.000,00		
		009	210.000,00		
		010	670.000,00		
		014	2.100.000,00		
		015	500.000,00		
		016	725.000,00		
		017	680.000,00		
		018	155.000,00		
		019	1.650.000,00		
		020	500.000,00		
		021	220.000,00		
		022	120.000,00		
		024	720.000,00		
		030	168.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	160.650,00		
		002	301.000,00		
		003	80.000,00		
		009	112.000,00		
		010	156.120,00		
		014	2.000,00		
		024	335.000,00		
		032	141.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	50.000,00		
		002	30.000,00		
		003	10.000,00		
		014	15.000,00		
			20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	160.000,00		
		002	20.000,00		
		003	10.000,00		
		014	10.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	200.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	54.443.534,00

Governo Municipal de Farias Brito
 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	515.000,00	515.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	515.000,00	515.000,00
04 122 0003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	515.000,00	515.000,00
04 122 0003 2.002	Manutenção e Coordenação do Gabinete do Prefeito MANter, COORDENAR E DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.		515.000,00	515.000,00
TOTAL		0,00	515.000,00	515.000,00

Governo Municipal de Farias Brito
 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0102 Secretaria de Administração e Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.723.000,00	2.723.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.723.000,00	2.723.000,00
04 122 0004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	2.723.000,00	2.723.000,00
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e Finanças		2.723.000,00	2.723.000,00
	MANTER E DESENVOLVER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, FAZENDO COM QUE ESTA TENHA UM FUNCIONAMENTO SINCRONIZADO ENTRE SEUS SETORES E AS DEMAIS SECRETARIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. TAMBÉM BUSCAR AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ORGANIZANDO CADASTROS DE CONTRIBUINTE DENTRE OUTRAS AÇÕES; MINIMIZAR PERDAS, DESPERDÍCIOS, FALHAS E DESVIOS, COM UM SISTEMA DE CONTROLE INTERNO BEM MONTADO E FUNCIONANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E A REALIDADE DO MUNICÍPIO.			
06	Segurança Pública	93.000,00	28.000,00	121.000,00
06 181	Policiamento	93.000,00	28.000,00	121.000,00
06 181 0075	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	93.000,00	0,00	93.000,00
06 181 0075 1.002	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	93.000,00		93.000,00
	IMPLANTAR E MANTER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GARANTINDO SEGURANÇA AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.			
06 181 0083	Manutenção e Ampliação do Sistema de Segurança do Mu	0,00	28.000,00	28.000,00
06 181 0083 2.004	Manutenção do Sistema de Segurança do Município		28.000,00	28.000,00
	MELHORAR E AMPLIAR O SISTEMA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0009	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0009 9.001	Reserva de Contingência			200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL		93.000,00	2.751.000,00	3.044.000,00

Governo Municipal de Farias Brito
 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0103 Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	50.000,00	50.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	50.000,00
15 452 0076	Reforma e Manutenção do Matadouro Público	0,00	50.000,00	50.000,00
15 452 0076 2.005	Manutenção do Matadouro Público		50.000,00	50.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL			
18	Gestão Ambiental	130.000,00	34.000,00	164.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	34.000,00	84.000,00
18 541 0086	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	34.000,00	84.000,00
18 541 0086 1.003	Programa de Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00		50.000,00
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, NO COMBATE AO DESMATAMENTO E QUEIMADAS, BEM COMO A DIVERSAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
18 541 0086 2.006	Manutenção de Atividades de Preservação e Conservação Ambiental		34.000,00	34.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO DESMATAMENTO E QUEIMADAS			
18 544	Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	80.000,00
18 544 0092	Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes	80.000,00	0,00	80.000,00
18 544 0092 1.004	Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes	80.000,00		80.000,00
	DESASSOREAMENTO DE RIOS, RIACHOS E AÇUDES EXISTENTES NO MUNICÍPIO, DANDO UM FLUXO LIVRE ÀS ÁGUAS			
20	Agricultura	142.000,00	483.000,00	625.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	468.000,00	468.000,00
20 122 0011	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambie	0,00	468.000,00	468.000,00
20 122 0011 2.007	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		435.000,00	435.000,00
	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, FAZENDO COM QUE SEUS DEPARTAMENTOS FUNCIONEM COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, PROPORCIONANDO DESENVOLVIMENTO PARA A AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO. DEIXANDO A DISPOSIÇÃO DOS PRODUTORES TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA ALCANÇAS SEUS OBJETIVOS. MANTER TAMBÉM AS ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL DO MATADOUTO PÚBLICO.			
20 122 0011 2.008	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		33.000,00	33.000,00

- continua -

- continuação -

	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.			
20 605	Abastecimento	120.000,00	15.000,00	135.000,00
20 605 0013	Seguro Safra	120.000,00	0,00	120.000,00
20 605 0013 1.005	Seguro Safra	120.000,00		120.000,00
	INCENTIVAR PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO A CONTINUAR PLANTANDO, GARANTINDO-LHES REPAROS POR POSSÍVEIS DANOS CLIMÁTICOS CAUSADOS.			
20 605 0085	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Su	0,00	15.000,00	15.000,00
20 605 0085 2.009	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável		15.000,00	15.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
20 607	Irrigação	22.000,00	0,00	22.000,00
20 607 0012	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	22.000,00	0,00	22.000,00
20 607 0012 1.006	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	22.000,00		22.000,00
	INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS NA ZONA URBANA.			
TOTAL		272.000,00	567.000,00	839.000,00

Governo Municipal de Farias Brito
 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0104 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	697.718,25	2.658.000,00	3.355.718,25
04 122	Administração Geral	697.718,25	2.658.000,00	3.355.718,25
04 122 0006	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	697.718,25	0,00	697.718,25
04 122 0006 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS.	697.718,25		697.718,25
04 122 0015	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	2.658.000,00	2.658.000,00
04 122 0015 2.010	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura MANTER E COORDENAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO.		2.658.000,00	2.658.000,00
15	Urbanismo	2.061.250,00	460.000,00	2.521.250,00
15 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	350.000,00	0,00	350.000,00
15 391 0006	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	350.000,00	0,00	350.000,00
15 391 0006 1.008	Construção do Pontal do Padre Cicero CONSTRUIR O PONTAL DO PADRE CICERO NA SERRA DO QUINCUNCA.	350.000,00		350.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.711.250,00	0,00	1.711.250,00
15 451 0016	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	67.000,00	0,00	67.000,00
15 451 0016 1.009	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público REFORMAR, AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	67.000,00		67.000,00
15 451 0017	Construção de Um Novo Cemitério Público	160.000,00	0,00	160.000,00
15 451 0017 1.010	Construção de Cemitério Público CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO	160.000,00		160.000,00
15 451 0020	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praça	308.000,00	0,00	308.000,00
15 451 0020 1.011	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO.	308.000,00		308.000,00
15 451 0021	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calça	876.250,00	0,00	876.250,00
15 451 0021 1.012	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e Pavimentação Alfáltica MANTER, REFORMAR E AMPLIAR CALÇAMENTOS E PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS JÁ EXISTENTES E, PRINCIPALMENTE, CONSTRUIR NOVOS.	876.250,00		876.250,00
15 451 0082	Construção do Rodoanel	300.000,00	0,00	300.000,00
15 451 0082 1.013	Construção do Rodoanel CONSTRUIR UM RODOANEL, OBJETIVANDO DIMINUIR O FLUXO DE TRANSPORTES NO	300.000,00		300.000,00

- continua -

- continuação -

	CENTRO DA CIDADE			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	460.000,00	460.000,00
15 452 0074	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	460.000,00	460.000,00
15 452 0074 2.011	Manutenção da Iluminação Pública MANTER E AMPLIAR A ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS.		460.000,00	460.000,00
16	Habitação	460.000,00	0,00	460.000,00
16 482	Habitação Urbana	460.000,00	0,00	460.000,00
16 482 0019	Construção de Casas Populares	460.000,00	0,00	460.000,00
16 482 0019 1.014	Construção de Casas Populares CONSTRUIR CASAS POPULARES PARA OS MAIS CARENTES E/OU EM ÁREAS DE RISCO.	460.000,00		460.000,00
18	Gestão Ambiental	290.000,00	2.028.000,00	2.318.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	2.028.000,00	2.028.000,00
18 542 0018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	2.028.000,00	2.028.000,00
18 542 0018 2.012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública MANTER A LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO BEM ESTAR A POPULAÇÃO E O MEIO AMBIENTE CONSERVADO.		2.028.000,00	2.028.000,00
18 544	Recursos Hídricos	290.000,00	0,00	290.000,00
18 544 0022	Construção de Açudes e Obras D'Art	290.000,00	0,00	290.000,00
18 544 0022 1.015	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AÇUDES, BARRAGENS, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS, COM FINALIDADES DE MELHORAR O TRÁFEGO ENTRE LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, DRENAR ÁREAS SUJEITAS A ALAGAMENTOS, AMPLIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, AUMENTAR A CAPACIDADE DE ARMAZANAMENTO D'ÁGUA DENTRE OUTROS BENEFÍCIOS.	290.000,00		290.000,00
25	Energia	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752 0025	Construção de Redes de Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752 0025 1.016	Construção de Redes de Energia Elétrica CONSTRUIR REDES DE ENERGIA ELÉTRICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.	20.000,00		20.000,00
26	Transporte	652.000,00	0,00	652.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	652.000,00	0,00	652.000,00
26 782 0026	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	652.000,00	0,00	652.000,00
26 782 0026 1.017	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais CONSTRUIR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES E OUTRAS OBRAS QUE FACILITAM O FLUXO DE PESSOAS E PRODUÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO E SEUS VIZINHOS.	200.000,00		200.000,00
26 782 0026 1.018	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais MANTER E RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM AS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO E SEUS VIZINHOS, MELHORANDO O TRÁFEGO DE PESSOAS E CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO.	452.000,00		452.000,00
TOTAL		4.180.968,25	5.146.000,00	9.326.968,25

Governo Municipal de Farias Brito
 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0105 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0028	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0028 2.013	Manutenção e Coordenação da Procuradoria Geral do Município MANTER E COORDENAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.		70.000,00	70.000,00
TOTAL		0,00	70.000,00	70.000,00

Governo Municipal de Farias Brito
 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0106 Secretaria de Transportes

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	148.000,00	148.000,00
06 181	Policiamento	0,00	148.000,00	148.000,00
06 181 0072	Manutenção do Demutran	0,00	148.000,00	148.000,00
06 181 0072 2.014	Manutenção e Coordenação do Demutran MANTER E COORDENAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.		148.000,00	148.000,00
26	Transporte	0,00	552.000,00	552.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	552.000,00	552.000,00
26 122 0029	Manutenção da Secretaria de Transportes	0,00	552.000,00	552.000,00
26 122 0029 2.015	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes MANTER E COORDENAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.		552.000,00	552.000,00
TOTAL		0,00	700.000,00	700.000,00

Governo Municipal de Farias Brito
 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0107 Secretaria de Cultura Esporte e Juventud DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	502.000,00	502.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	502.000,00	502.000,00
04 122 0050	Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juvent	0,00	502.000,00	502.000,00
04 122 0050 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		502.000,00	502.000,00
	MANTER E COORDENAR A SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO.			
13	Cultura	260.000,00	183.000,00	443.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	183.000,00	183.000,00
13 392 0052	Manutenção do Parque de Vaquejada	0,00	22.000,00	22.000,00
13 392 0052 2.017	Manutenção do Parque de Vaquejada		22.000,00	22.000,00
	MANTER O PARQUE DE VAQUEJADA DO MUNICÍPIO.			
13 392 0053	Realização de Vaquejadas e Outros Eventos Culturais	0,00	132.000,00	132.000,00
13 392 0053 2.018	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais		132.000,00	132.000,00
	REALIZAR VAQUEJADAS, FESTAS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO.			
13 392 0088	Manutenção e Implantação de Bibliotecas	0,00	29.000,00	29.000,00
13 392 0088 2.019	Manutenção de Bibliotecas Públicas		29.000,00	29.000,00
	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, EXISTENTES NO MUNICÍPIO			
13 692	Comercialização	260.000,00	0,00	260.000,00
13 692 0090	Construção e Manutenção do Teatro Municipal	260.000,00	0,00	260.000,00
13 692 0090 1.019	Construção do Teatro Municipal	260.000,00		260.000,00
	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO			
27	Desporto e Lazer	595.000,00	36.000,00	631.000,00
27 812	Desporto Comunitário	595.000,00	36.000,00	631.000,00
27 812 0051	Ações Estruturais de Apoio ao Esporte	595.000,00	24.000,00	619.000,00
27 812 0051 1.020	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Fu	495.000,00		495.000,00
	Construir, reformar, manter e ampliar quadras poliesportivas e campos de futebol do Município. Promovendo o esporte amador, diversão para a população e descoberta de novos talentos do esporte.			
27 812 0051 1.021	Construção de Academias Populares	100.000,00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES, NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL			
27 812 0051 2.020	Manutenção de Programas Esportivos		24.000,00	24.000,00
	MANTER E COORDENAR PROGRAMAS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.			

- continua -

- continuação -

27 812 0087	Programa de Desporto Amador	0,00	12.000,00	12.000,00
27 812 0087 2.021	Manutenção do Programa de Desporto Amador MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESPORTO AMADOR, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PATROCÍNIO DE ATLETAS, BUSCANDO FOMENTAR O DESPORTO EM TODAS AS SUAS ÁREAS		12.000,00	12.000,00

TOTAL	855.000,00	721.000,00	1.576.000,00
-------	------------	------------	--------------

Governo Municipal de Farias Brito
 Câmara Municipal de Farias Brito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	110.000,00	1.842.500,00	1.952.500,00
01 031	Ação Legislativa	110.000,00	1.842.500,00	1.952.500,00
01 031 0001	Equipamentos do Poder Legislativo	110.000,00	0,00	110.000,00
01 031 0001 1.001	Equipamentos do Poder Legislativo EQUIPAR O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.	110.000,00		110.000,00
01 031 0002	Manutenção da Casa Legislativa	0,00	1.842.500,00	1.842.500,00
01 031 0002 2.001	Manutenção da Casa Legislativa MANTER O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GARANTINDO CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO, REALIZAR AS ATIVIDADES DE LEGISLAR, FISCALIZAR E APOIAR A POPULAÇÃO EM SUAS REIVINDICAÇÕES.		1.842.500,00	1.842.500,00
TOTAL		110.000,00	1.842.500,00	1.952.500,00

Governo Municipal de Farias Brito
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria de educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	4.485.000,00	16.592.369,45	21.077.369,45
12 122	Administração Geral	175.000,00	1.850.679,45	2.025.679,45
12 122 0049	Manutenção da Secretaria de Educação	175.000,00	1.850.679,45	2.025.679,45
12 122 0049 1.022	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	175.000,00		175.000,00
	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 122 0049 2.022	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação MANter e COORDENAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		1.850.679,45	1.850.679,45
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	532.500,00	532.500,00
12 306 0062	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundament	0,00	438.500,00	438.500,00
12 306 0062 2.023	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		438.500,00	438.500,00
12 306 0063	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Infantil	0,00	74.000,00	74.000,00
12 306 0063 2.024	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		74.000,00	74.000,00
12 306 0064	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	0,00	20.000,00	20.000,00
12 306 0064 2.025	Manutenção da Merenda Escolar - EJA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.300.000,00	12.121.180,00	14.421.180,00
12 361 0056	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	4.428.000,00	4.428.000,00
12 361 0056 2.026	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental MANter e COORDENAR O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.		4.428.000,00	4.428.000,00
12 361 0060	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0060 2.027	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.000,00	5.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
12 361 0061	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.088.272,00	1.088.272,00
12 361 0061 2.028	Manutenção do Transporte Escolar MANter o TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.		1.088.272,00	1.088.272,00
12 361 0065	Programa de Valorização do Magistério - Ensino Funda	0,00	6.587.908,00	6.587.908,00
12 361 0065 2.029	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Fundamental		6.587.908,00	6.587.908,00
	MANter e COORDENAR O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO.			
12 361 0069	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensin	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
12 361 0069 1.023	Construção, Reforma e Ampliação de Unida des de Ensino Fundamental e Quadras Poli	2.300.000,00		2.300.000,00

- continua -

- continuação -

	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRAS POLIESPORTIVAS, MELHORANDO A QUALIDADE DE ENSINO COM MELHORES EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS E INCENTIVANDO A PRÁTICA ESPORTIVA.			
12 361 0073	Programa de Combate ao Analfabetismo	0,00	12.000,00	12.000,00
12 361 0073 2.030	Programa de Combate ao Analfabetismo MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO.		12.000,00	12.000,00
12 363	Ensino Profissional	200.000,00	20.000,00	220.000,00
12 363 0068	Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizant	200.000,00	20.000,00	220.000,00
12 363 0068 1.024	Construção de Escola Profissionalizante	200.000,00		200.000,00
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE			
12 363 0068 2.031	Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante		20.000,00	20.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
12 364	Ensino Superior	0,00	120.000,00	120.000,00
12 364 0059	Manutenção do Programa de Apoio ao Universitário	0,00	120.000,00	120.000,00
12 364 0059 2.032	Manutenção do Programa de Apoio ao Universitário MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO UNIVERSITARIO DESTE MUNICÍPIO.		120.000,00	120.000,00
12 365	Educação Infantil	1.810.000,00	1.616.000,00	3.426.000,00
12 365 0057	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	156.000,00	156.000,00
12 365 0057 2.033	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		156.000,00	156.000,00
12 365 0066	Programa de Valorização do Magistério - Ensino Infan	0,00	1.460.000,00	1.460.000,00
12 365 0066 2.034	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil MANTER E COORDENAR O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO.		1.460.000,00	1.460.000,00
12 365 0070	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
12 365 0070 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, MELHORANDO A QUALIDADE DE ENSINO COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS.	1.810.000,00		1.810.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	307.010,00	307.010,00
12 366 0058	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	307.010,00	307.010,00
12 366 0058 2.035	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		307.010,00	307.010,00
12 367	Educação Especial	0,00	25.000,00	25.000,00
12 367 0067	Manutenção da Educação Especial	0,00	25.000,00	25.000,00
12 367 0067 2.036	Manutenção da Educação Especial MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO		25.000,00	25.000,00
TOTAL		4.485.000,00	16.592.369,45	21.077.369,45

Governo Municipal de Farias Brito
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Fundo Municipal de Saúde - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Saúde - Fms

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.960.000,00	10.307.446,30	12.267.446,30
10 122	Administração Geral	0,00	3.439.500,00	3.439.500,00
10 122 0030	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	3.439.500,00	3.439.500,00
10 122 0030 2.037	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde MANTER E COORDENAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OFERECENDO MEIOS PARA CUIDAR DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.		3.417.500,00	3.417.500,00
10 122 0030 2.038	Manutenção e Coordenação da Qualificação da Gestão SUS MANTER E COORDENAR A GESTÃO SUS DESTE MUNICÍPIO.		22.000,00	22.000,00
10 301	Atenção Básica	1.360.000,00	3.639.946,30	4.999.946,30
10 301 0024	Construção e Manutenção de Sistemas de Abastecimento	400.000,00	0,00	400.000,00
10 301 0024 1.026	Construção e Manutenção de Sistemas de abastecimento D'Água CONSTRUIR E MANTER SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, TRAZENDO ÁGUA TRATADA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA E A SAÚDE DA POPULAÇÃO.	400.000,00		400.000,00
10 301 0031	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	610.000,00	0,00	610.000,00
10 301 0031 1.027	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde MELHORAR O ESTADO FÍSICO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES E AMPLIAR O NÚMERO DE POSTOS, CONSEQUENTEMENTE PRESTAR UM MELHOR SERVIÇO À POPULAÇÃO.	610.000,00		610.000,00
10 301 0032	Manutenção do Programa Saúde da Família	0,00	2.313.436,30	2.313.436,30
10 301 0032 2.039	Manutenção e Coordenação do PSF MANTER E COORDENAR O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO.		2.313.436,30	2.313.436,30
10 301 0033	Manutenção da Atenção Básica	0,00	140.000,00	140.000,00
10 301 0033 2.040	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica MANTER E COORDENAR A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.		140.000,00	140.000,00
10 301 0034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Sa	0,00	609.890,00	609.890,00
10 301 0034 2.041	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.		609.890,00	609.890,00
10 301 0037	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	350.000,00	199.120,00	549.120,00
10 301 0037 1.028	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	350.000,00		350.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0037 2.042	Manutenção e Coordenação do Ceo MANTER E COORDENAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO.		199.120,00	199.120,00
10 301 0071	Manutenção do Nasf	0,00	377.500,00	377.500,00
10 301 0071 2.043	Manutenção e Coordenação do Nasf MANTER E COORDENAR O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA.		377.500,00	377.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	2.542.000,00	2.942.000,00
10 302 0035	Manutenção da Alta e Média Complexidade	0,00	2.542.000,00	2.542.000,00
10 302 0035 2.044	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade MANTER E COORDENAR A ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		1.702.000,00	1.702.000,00
10 302 0035 2.045	Participação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC.		80.000,00	80.000,00
10 302 0035 2.046	Manutenção da Unidade Mista de Saúde MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		760.000,00	760.000,00
10 302 0036	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
10 302 0036 1.029	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO.	400.000,00		400.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	417.000,00	617.000,00
10 303 0038	Manutenção do CAPS	200.000,00	417.000,00	617.000,00
10 303 0038 1.030	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSÓCIAL-CAPS, NO MUNICÍPIO	200.000,00		200.000,00
10 303 0038 2.047	Manutenção e Coordenação do CAPS MANTER E COORDENAR O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL DO MUNICÍPIO.		417.000,00	417.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	269.000,00	269.000,00
10 305 0039	Manutenção do Programa de Controle de Endemias	0,00	269.000,00	269.000,00
10 305 0039 2.048	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias MANTER E COORDENAR O PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDIMIAS DO MUNICÍPIO.		269.000,00	269.000,00
TOTAL			1.960.000,00	12.267.446,30

Governo Municipal de Farias Brito
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	473.000,00	2.570.250,00	3.043.250,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
08 122 0040	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
08 122 0040 2.049	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social		1.480.000,00	1.480.000,00
	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.			
08 122 0040 2.050	Manutenção de Segurança Alimentar e Nutricional		20.000,00	20.000,00
	FAZER A MANUTENÇÃO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	75.000,00	75.000,00
08 241 0042	Funcionamento da Unidade de Acolhimento ao Idoso	0,00	75.000,00	75.000,00
08 241 0042 2.051	Manutenção e Coordenação da Casa de Acolhimento ao Idoso		75.000,00	75.000,00
	MANTER E COORDENAR A CASA DE ATENDIMENTO AO IDOSO DO MUNICÍPIO.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	40.000,00	40.000,00
08 242 0091	Atenção às Pessoas com Deficiência	0,00	40.000,00	40.000,00
08 242 0091 2.052	Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência		40.000,00	40.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	26.000,00	26.000,00
08 243 0043	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	26.000,00	26.000,00
08 243 0043 2.053	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar		26.000,00	26.000,00
	MANTER E COORDENAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.			
08 244	Assistência Comunitária	473.000,00	929.250,00	1.402.250,00
08 244 0044	Manutenção de Programas Sociais	0,00	522.150,00	522.150,00
08 244 0044 2.054	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais		109.000,00	109.000,00
	MANTER E COORDENAR PROGRAMAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO COMUNITARIO DO MUNICÍPIO.			
08 244 0044 2.055	Manutenção do IGD - SUAS		80.000,00	80.000,00
	MANTER E DESENVOLVER O PROGRAMA IGD SUAS DESTE MUNICÍPIO.			
08 244 0044 2.056	Manutenção e Coordenação do CREAS		105.150,00	105.150,00
	MANTER E COORDENAR O CREAS DESTE MUNICÍPIO.			
08 244 0044 2.057	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		190.000,00	190.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
08 244 0044 2.058	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
08 244 0044 2.059	Projeto Estação Família		18.000,00	18.000,00
08 244 0045	MANUTENÇÃO DO PROJETO ESTAÇÃO FAMÍLIA			
08 244 0045	Manutenção do Centro de Referência em Assistência So	343.000,00	181.100,00	524.100,00
08 244 0045 1.031	Construção do CREAS	343.000,00		343.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CREAS NO MUNICÍPIO			
08 244 0045 2.060	Manutenção e Coordenação do CRAS		181.100,00	181.100,00
	MANTER E COORDENAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.			
08 244 0046	Manutenção das Atividades do CSU	130.000,00	26.000,00	156.000,00
08 244 0046 1.032	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	130.000,00		130.000,00
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU			
08 244 0046 2.061	Manutenção e Coordenação do CSU		26.000,00	26.000,00
	MANTER E COORDENAR O CENTRO SOCIAL URBANO.			
08 244 0047	Manutenção do Igd	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0047 2.062	Manutenção e Coordenação do IGD		200.000,00	200.000,00
	MANTER E COORDENAR O IGD DESTE MUNICÍPIO.			
TOTAL		473.000,00	2.570.250,00	3.043.250,00

Governo Municipal de Farias Brito
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adol
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo da Criança e do Adolescente
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	32.000,00	32.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	32.000,00	32.000,00
08 243 0048	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	32.000,00	32.000,00
08 243 0048 2.063	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio à Criança e ao Adolescente		32.000,00	32.000,00
	MANTER E COORDENAR PROGRAMAS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, TAIS COMO: PROGRAMAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES DENTRE OUTROS.			
TOTAL		0,00	32.000,00	32.000,00

Governo Municipal de Farias Brito
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	53.918.101,00		
Receita Tributária	1.441.300,00	Câmara Municipal	1.952.500,00
Receitas de Contribuições	460.000,00	Prefeitura Municipal de Farias Brito	16.070.968,25
Receita Patrimonial	524.000,00	Secretaria de Educação	21.077.369,45
Receita de Serviços	66.000,00	Fundo Municipal de Saúde - Fms	12.267.446,30
Transferências Correntes	51.211.301,00	Fundo Municipal de Assistência Social	3.043.250,00
Outras Receitas Correntes	215.500,00	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adol	32.000,00
Receitas de Capital	5.100.000,00		
Alienações de Bens	50.000,00		
Transferências de Capital	5.050.000,00		
Deduções da Receita	-4.574.567,00		
Deduções - FUNDEB	-4.574.567,00		
TOTAL GERAL	54.443.534,00	TOTAL GERAL	54.443.534,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				28.610.535,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			1.440.300,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		1.313.800,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		671.800,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	13.250,00		
		002	6.750,00		
		003	5.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		546.300,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	225.886,00		
		002	115.074,00		
		003	85.240,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	63.653,00		
		002	32.427,00		
		003	24.020,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	53.265,00		
		002	27.135,00		
		003	20.100,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		642.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		642.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	340.260,00		
		002	173.340,00		
		003	128.400,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		126.500,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		117.500,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	001	5.000,00		
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	001	15.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	001	52.500,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	10.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	001	5.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	30.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		9.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	9.000,00		

- continua -

- continuação -

1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			460.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	460.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			114.000,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		38.000,00	
1311.00.00.00.00	Alugueis	001	38.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		70.000,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		68.000,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		5.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	034	5.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		63.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	63.000,00	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	001	2.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	001	6.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			66.000,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		1.000,00	
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	001	1.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	001	60.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	001	5.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			26.314.735,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		25.504.735,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		18.968.765,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		17.768.115,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	9.185.063,25	
		002	1.169.008,05	
		003	3.006.020,70	
		013	2.004.013,80	
		014	1.336.009,20	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	001	325.950,00	
		002	166.050,00	
		003	123.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	001	238.500,00	
		002	121.500,00	
		003	90.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	1.650,00	
		002	210,00	
		003	540,00	
		013	360,00	
		014	240,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		210.650,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	030	20.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	190.650,00	

- continua -

- continuação -

1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	001	13.750,00	
		002	1.750,00	
		003	4.500,00	
		013	3.000,00	
		014	2.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		965.000,00	
1721.99.33.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional	001	65.000,00	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	001	900.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		6.535.970,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.185.970,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Partê do ICMS	001	3.136.386,00	
		002	399.176,40	
		003	1.026.453,60	
		013	684.302,40	
		014	456.201,60	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	231.110,00	
		002	29.414,00	
		003	75.636,00	
		013	50.424,00	
		014	33.616,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	001	12.100,00	
		002	1.540,00	
		003	3.960,00	
		013	2.640,00	
		014	1.760,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	41.250,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		350.000,00	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	001	350.000,00	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	034	10.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		800.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		500.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	018	500.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		300.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		300.000,00	
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	022	300.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			215.500,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		54.500,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		1.500,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		1.500,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	001	795,00	
		002	405,00	
		003	300,00	

- continua -

- continuação -

1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			1.000,00		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	001	600,00			
		002	250,00			
		003	150,00			
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		52.000,00			
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	028	50.000,00			
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	001	2.000,00			
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		51.000,00			
1921.00.00.00.00	Indenizações		1.000,00			
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	001	1.000,00			
1922.00.00.00.00	Restituições		50.000,00			
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	50.000,00			
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		55.000,00			
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		45.000,00			
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	15.900,00			
		002	8.100,00			
		003	6.000,00			
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	001	2.650,00			
		002	1.350,00			
		003	1.000,00			
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		10.000,00			
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	5.300,00			
		002	2.700,00			
		003	2.000,00			
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		10.000,00			
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		10.000,00			
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	001	10.000,00			
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		55.000,00			
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		55.000,00			
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	55.000,00			
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital					
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			50.000,00		
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00			
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	032	50.000,00			
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			2.300.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		2.300.000,00			
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.650.000,00			
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	1.650.000,00			
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		650.000,00			
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	650.000,00			
				50.000,00		2.350.000,00
				2.300.000,00		

- continua -

- continuação -

9000.00.00.00.00	Deduções da Receita							
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB							
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB					-4.574.567,00	-4.574.567,00	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes					-4.574.567,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB					-3.345.623,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União					-3.340.623,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	013				-2.004.013,80		
		014				-1.336.009,20		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013				-360,00		
		014				-240,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013				-3.000,00		
		014				-2.000,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados					-1.228.944,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados					-1.228.944,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013				-684.302,40		
		014				-456.201,60		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013				-50.424,00		
		014				-33.616,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	013				-2.640,00		
		014				-1.760,00		
TOTAL DA RECEITA								26.385.968,00

Governo Municipal de Farias Brito
Câmara Municipal de Farias Brito
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Farias Brito	001	1.952.500,00		1.952.500,00
TOTAL DA RECEITA					1.952.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				17.106.190,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			257.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		257.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		257.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		226.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	72.600,00		
		014	48.400,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	008	10.500,00		
		010	94.500,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		31.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	008	31.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			16.849.190,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		16.539.190,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		3.097.010,00		
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		3.097.010,00		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	575.800,00		
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	5.000,00		
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010	532.500,00		
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Éscolar-PNATE	010	301.210,00		
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	010	1.682.500,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		150.000,00		
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		150.000,00		
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	008	150.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		13.292.180,00		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013	5.820.708,00		
		014	3.880.472,00		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013	2.154.600,00		
		014	1.436.400,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		310.000,00		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		230.000,00		
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	015	230.000,00		

- continua -

- continuação -

1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		80.000,00		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	019	80.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				1.575.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			1.575.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		350.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União		350.000,00		
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		350.000,00		
2421.02.01.00.00	Programa de Cosntrução de Quadras Poliesportivas	010	350.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.225.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		725.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	725.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades		500.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	019	500.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				2.396.179,45
	Prefeitura Municipal de Farias Brito	001	140.000,00		
	Prefeitura Municipal de Farias Brito	002	2.256.179,45		
				TOTAL DA RECEITA	21.077.369,45

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				6.765.126,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			1.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		1.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	007	1.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			123.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		123.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		123.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		92.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	82.000,00		
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	007	10.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		31.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	007	31.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			6.641.126,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		6.416.126,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		6.266.126,00		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		6.266.126,00		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		3.671.206,00		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	642.500,00		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	672.416,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	624.890,00		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	368.000,00		
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	009	50.000,00		
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	271.500,00		
1721.33.11.40.00	Pmaq - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	009	751.900,00		
1721.33.11.41.00	Incentivo ao Programa Academia de Saúde	009	110.000,00		
1721.33.11.42.00	Programa de Qualificação de UBS - Reformas	009	120.000,00		
1721.33.11.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	60.000,00		
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		1.748.720,00		
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	009	1.018.000,00		
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	009	10.000,00		

- continua -

- continuação -

1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	009	179.120,00		
1721.33.12.16.00	Teto Municipal - Rede Brasil Sem Miséria	009	50.000,00		
1721.33.12.17.00	Teto Municipal - Rede Cegonha	009	30.000,00		
1721.33.12.18.00	Teto Municipal - Rede Saúde Mental	009	411.600,00		
1721.33.12.19.00	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo	009	50.000,00		
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		321.200,00		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	009	131.200,00		
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	009	10.000,00		
1721.33.13.21.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	009	10.000,00		
1721.33.13.22.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	009	50.000,00		
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	120.000,00		
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		25.000,00		
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	009	15.000,00		
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	009	10.000,00		
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	500.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		150.000,00		
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		150.000,00		
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	007	150.000,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		225.000,00		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		150.000,00		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	016	150.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		75.000,00		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	020	75.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				900.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			900.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		900.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		680.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	016	680.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		220.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	020	220.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Farias Brito	003	4.602.320,30		4.602.320,30

TOTAL DA RECEITA | 12.267.446,30

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				1.434.250,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			28.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		28.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		28.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		20.000,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	20.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		8.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	8.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			1.406.250,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		1.246.250,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		1.166.250,00		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		1.166.250,00		
1721.34.04.00.00	Transferências do CRAS	024	181.100,00		
1721.34.06.00.00	Transferência do IGD	024	200.000,00		
1721.34.07.00.00	Transferências do CREAS	024	105.150,00		
1721.34.08.00.00	Transferência do IGD - SUAS	024	80.000,00		
1721.34.09.00.00	Programa Bolsa-Família	024	60.000,00		
1721.34.10.00.00	Programa de Benefício de Prestação Continuada	024	50.000,00		
1721.34.11.00.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	024	190.000,00		
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	300.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		80.000,00		
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		80.000,00		
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	034	80.000,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		160.000,00		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		80.000,00		
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	017	80.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		80.000,00		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		80.000,00		
1762.99.03.00.00	Transf.de Convênios Estad Destinada a Programa Assistência Social	021	80.000,00		

- continua -

- continuação -

2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				275.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			275.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		275.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		155.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	017	155.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		120.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	021	120.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				1.334.000,00
	Prefeitura Municipal de Farias Brito	001	1.334.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 3.043.250,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				2.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		2.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		500,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	026	500,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		1.500,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	026	1.500,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Farias Brito	001	30.000,00		30.000,00
TOTAL DA RECEITA					32.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				53.918.101,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			1.441.300,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		1.313.800,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		671.800,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	13.250,00		
		002	6.750,00		
		003	5.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		546.300,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	225.886,00		
		002	115.074,00		
		003	85.240,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	63.653,00		
		002	32.427,00		
		003	24.020,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	53.265,00		
		002	27.135,00		
		003	20.100,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		642.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		642.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	340.260,00		
		002	173.340,00		
		003	128.400,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		127.500,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		117.500,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	001	5.000,00		
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	001	15.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	001	52.500,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	10.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	001	5.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	30.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	9.000,00		
		007	1.000,00		

- continua -

- continuação -

1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			460.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	460.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			524.000,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		38.000,00	
1311.00.00.00.00	Alugueis	001	38.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		480.000,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		478.000,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		343.500,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	72.600,00	
		014	48.400,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	82.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	008	10.500,00	
		010	94.500,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	007	10.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	20.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	026	500,00	
		034	5.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		134.500,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	71.000,00	
		007	31.000,00	
		008	31.000,00	
		026	1.500,00	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	001	2.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	001	6.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			66.000,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		1.000,00	
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	001	1.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	001	60.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	001	5.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			51.211.301,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		49.706.301,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		29.498.151,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		17.768.115,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Partê do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	9.185.063,25	
		002	1.169.008,05	
		003	3.006.020,70	
		013	2.004.013,80	
		014	1.336.009,20	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	001	325.950,00	
		002	166.050,00	
		003	123.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	001	238.500,00
		002	121.500,00
		003	90.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	1.650,00
		002	210,00
		003	540,00
		013	360,00
		014	240,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		210.650,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	030	20.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	190.650,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		6.266.126,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		3.671.206,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	642.500,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	672.416,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	624.890,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	368.000,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	009	50.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	271.500,00
1721.33.11.40.00	Pmaq - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	009	751.900,00
1721.33.11.41.00	Incentivo ao Programa Academia de Saúde	009	110.000,00
1721.33.11.42.00	Programa de Requalificação de UBS - Reformas	009	120.000,00
1721.33.11.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	60.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		1.748.720,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	009	1.018.000,00
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	009	10.000,00
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	009	179.120,00
1721.33.12.16.00	Teto Municipal - Rede Brasil Sem Miséria	009	50.000,00
1721.33.12.17.00	Teto Municipal - Rede Cegonha	009	30.000,00
1721.33.12.18.00	Teto Municipal - Rede Saúde Mental	009	411.600,00
1721.33.12.19.00	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo	009	50.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		321.200,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	009	131.200,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	009	10.000,00
1721.33.13.21.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	009	10.000,00
1721.33.13.22.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	009	50.000,00

- continua -

- continuação -

1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	120.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		25.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	009	15.000,00
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	009	10.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	500.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		1.166.250,00
1721.34.04.00.00	Transferências do CRAS	024	181.100,00
1721.34.06.00.00	Transferência do IGD	024	200.000,00
1721.34.07.00.00	Transferências do CREAS	024	105.150,00
1721.34.08.00.00	Transferência do IGD - SUAS	024	80.000,00
1721.34.09.00.00	Programa Bolsa-Família	024	60.000,00
1721.34.10.00.00	Programa de Benefício de Prestação Continuada	024	50.000,00
1721.34.11.00.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	024	190.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	300.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		3.097.010,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	575.800,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	5.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010	532.500,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	010	301.210,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	010	1.682.500,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	001 002 003 013 014	13.750,00 1.750,00 4.500,00 3.000,00 2.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		965.000,00
1721.99.33.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional	001	65.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	001	900.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		6.915.970,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.185.970,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001 002 003 013 014	3.136.386,00 399.176,40 1.026.453,60 684.302,40 456.201,60
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001 002 003 013 014	231.110,00 29.414,00 75.636,00 50.424,00 33.616,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	001 002 003 013 014	12.100,00 1.540,00 3.960,00 2.640,00 1.760,00

- continua -

- continuação -

1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	41.250,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		730.000,00	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	001	350.000,00	
		007	150.000,00	
		008	150.000,00	
		034	80.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		13.292.180,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013	5.820.708,00	
		014	3.880.472,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013	2.154.600,00	
		014	1.436.400,00	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	034	10.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.495.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		960.000,00	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	016	150.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	015	230.000,00	
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	017	80.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	018	500.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		535.000,00	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	020	75.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	019	80.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		380.000,00	
1762.99.03.00.00	Transf.de Convênios Estad Destinada a Programa Assistência Social	021	80.000,00	
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	022	300.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			215.500,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		54.500,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		1.500,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		1.500,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	001	795,00	
		002	405,00	
		003	300,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		1.000,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	001	600,00	
		002	250,00	
		003	150,00	

- continua -

- continuação -

1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		52.000,00		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	028	50.000,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	001	2.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		51.000,00		
1921.00.00.00.00	Indenizações		1.000,00		
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	001	1.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		50.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	50.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		55.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		45.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	15.900,00		
		002	8.100,00		
		003	6.000,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	001	2.650,00		
		002	1.350,00		
		003	1.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		10.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	5.300,00		
		002	2.700,00		
		003	2.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		10.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		10.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	001	10.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		55.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		55.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	55.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			50.000,00	5.100.000,00
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	032	50.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			5.050.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		350.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União		350.000,00		
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		350.000,00		
2421.02.01.00.00	Programa de Cosntrução de Quadras Poliesportivas	010	350.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		4.700.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.210.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	016	680.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	725.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	017	155.000,00		
		018	1.650.000,00		

- continua -

- continuação -

2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		1.490.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, p/ Sist. Único Saúde - SUS	020	220.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog. de Educação	019	500.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	021 022	120.000,00 650.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-4.574.567,00	-4.574.567,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-4.574.567,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-4.574.567,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-3.345.623,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-3.340.623,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	013 014	-2.004.013,80 -1.336.009,20		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013 014	-360,00 -240,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013 014	-3.000,00 -2.000,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-1.228.944,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-1.228.944,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013 014	-684.302,40 -456.201,60		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013 014	-50.424,00 -33.616,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	013 014	-2.640,00 -1.760,00		
				TOTAL DA RECEITA	54.443.534,00

Governo Municipal de Farias Brito

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo II

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.441.300,00	Pessoal e Encargos Sociais	24.667.413,75
Receitas de Contribuições	460.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.500,00
Receita Patrimonial	524.000,00	Outras Despesas Correntes	17.542.532,00
Receita de Serviços	66.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.131.088,25
Transferências Correntes	51.211.301,00		
Outras Receitas Correntes	215.500,00	T O T A L	49.343.534,00
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-4.574.567,00	Despesas de Capital	
T O T A L	49.343.534,00	Investimentos	11.831.088,25
		Amortização da Dívida	200.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.131.088,25	SUPERÁVIT	200.000,00
Receitas de Capital		T O T A L	12.231.088,25
Alienações de Bens	50.000,00		
Transferências de Capital	5.050.000,00		
T O T A L	12.231.088,25		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	49.343.534,00	DESPESAS CORRENTES.....	42.212.445,75
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	12.031.088,25
TOTAL.....	54.443.534,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	200.000,00
		TOTAL.....	54.443.534,00

00 Câmara Municipal

Legislação.: RESOLUÇÃO Nº 4/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito Municipal, sobre as matérias de competência do município e tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas; Votar o Orçamento Anual, as Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de créditos, bem como a forma e os meios de pagamento; autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais; a alienação de bens imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros municípios.

01 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Legislação.: LEI Nº 1253/2009, DE 02 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: GABINETE DO PREFEITO: I - assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões de sua competência; II - providências e iniciativas do seu expediente, assessoramento pessoal e especial; III - assessoramento e secretariado do Prefeito nas reuniões internas ou públicas; IV - recepção, atendimento e encaminhamento dos munícipes, autoridades e visitantes que demandem ao gabinete, assim como, promover as relações públicas, incluindo as de representação e de divulgação; V - a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; VI - elaboração da agenda de atividades do Prefeito, controlando e zelando pelo seu cumprimento e o desempenho de outras tarefas compatíveis com a posição hierárquica do gabinete, quando determinadas pelo Prefeito Municipal; VII - executar outras tarefas pertinentes ao cargo. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: I - a Procuradoria Geral do Município tem sua organização e competência definida nos termos da Lei nº. 1.123, de 03 de novembro de 2004. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: I - as atividades relacionadas à prestação de serviços necessários ao funcionamento regular das unidades da estrutura organizacional do Município, padronizando e racionalizando equipamentos, materiais e procedimentos; II - a coordenação dos assuntos de política de recursos humanos, seu provimento e movimentação; III - a administração patrimonial; IV - a administração de materiais; V - redigir em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, Projetos de Lei, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, bem como convênios, acordos e contratos de todos os órgãos da administração direta; efetuar a padronização, elaboração, reprodução e controle de documentos e atos oficiais, sua rota administrativa e encaminhamento para publicação; VI - estudo e acompanhamento das ações administrativas e seus registros, mediante permanente modernização administrativa e de organização, sistemas e métodos; VII - definição das diretrizes gerais para a elaboração, execução, controle e supervisão dos planos, programas e projetos da administração; VIII - os atos dos assuntos de política fazendária e financeira do Município; IX - o desempenho das atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas municipais, bem como as relações com os contribuintes; X - o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; XI - a gestão da legislação tributária e financeira do Município; XII - a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos; XIII - o recebimento, a guarda, a movimentação e o pagamento dos dinheiros e outros valores do Município; IX - o registro e - continua -

controle contábeis da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária; X - a fiscalização dos órgãos da administração centralizada, encarregados do recebimento de dinheiro e outros valores; XI - o planejamento econômico e a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária; XII - gestão fiscal através de ação planejada e transparente, prevenção de riscos e correções de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, verificação do cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, obediência a limites, visando ao equilíbrio das contas públicas, condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívida consolidada mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar; XIII - o assessoramento ao Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE: I - fomentar o esporte amador, as práticas desportivas comunitárias, de recreação e lazer; II - bem como o planejamento e execução da política municipal de esportes, através de programas, projetos de manutenção e expansão de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras; III - planejamento e promoção de eventos que garantam o desenvolvimento de programas de esportes, lazer, recreação e de educação física não escolar; IV - realização de trabalhos técnicos de divulgação do esporte; promoção e participação de estudos, debates, pesquisas, seminários e reuniões que possam contribuir para o desenvolvimento do esporte, rendimento escolar e popular, do lazer e da educação física, sob o ponto de vista estrutural e científico; V - estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do Município e da iniciativa privada no desenvolvimento dos programas esportivos; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: I - formular, coordenar, executar e fazer executar, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, a política municipal de desenvolvimento agrícola, objetivando a estruturação do setor agrícola e o desenvolvimento rural do Município, visando a suprir as necessidades do mercado local em produtos hortifrutigranjeiros e pecuários, desenvolvendo programas e ações junto aos produtores que consistirão na transferência de Tecnologia e preparo do solo para plantio até a comercialização e escoamento da produção nas comunidades rurais; II - desenvolver estudos e diretrizes objetivando planejar e gerenciar as ações de desenvolvimento de programas e projetos do setor agrícola do Município de Farias Brito, realizar o cadastramento de todos os agricultores do Município a fim de obter uma base de dados sólida a fim de incluí-los em projetos e programas, parcerias através de Convênios com outros órgãos e entidades; III - desenvolvimento de política rural

objetivando alternativas para a solução de problemas prioritários e das potencialidades locais; IV - orientação e coordenação do processo educativo e o bemestar da comunidade rural, permitindo a manutenção do emprego no campo, o aumento da renda e o desenvolvimento sócio-cultural das famílias que vivem no meio rural, incentivando o aumento da comercialização da produção agrícola com técnicas apropriadas; V - o desenvolvimento de pesquisas referentes à elaboração de diretrizes para o desenvolvimento e crescimento da produção de leite e qualidade do rebanho, programas de inseminação artificial para melhorar geneticamente os rebanhos e oferecer ao produtor aprimoramento técnico com cursos e treinamentos; VI - orientação a respeito da alimentação dos animais através de pastagens e silagens; VII - atendimento aos pecuaristas, desde a orientação para o início de uma nova atividade até o manejo adequado, necessidades de infra-estrutura e, estudos topográficos para a divisão de pastos, instalação de represas; VIII - desenvolvimento de programas sanitários preventivos e manejo nutricional para cada tipo de rebanho, incluindo orientação para a aplicação de vacinas; IX - elaboração de programas para desenvolvimento de piscicultura, aquicultura, apicultura, orientando os produtores para a preparação de tanques e equipamentos próprios para cada criação, principalmente para a produção de peixes e animais com maior procura de mercado e manejo preventivo para redução de doenças, bem como a manutenção de ambiente saudável para o desenvolvimento dos animais, com estrutura de criação de alevinos e matrizes de qualidade; programas de desenvolvimento de couro e outras partes dos animais; X - opinar sobre matérias de interesse agrícola; dar andamento a trabalhos técnicos de divulgação e promoção da agricultura; XI - efetuar a promoção econômica e as providências necessárias visando à atração, localização, manutenção e desenvolvimento de iniciativas agrícolas de sentido econômico para o Município; XII - realizar estudos e estabelecer uma política agrícola municipal, especialmente voltada à pequena propriedade rural e à produção de alimentos; XIII - promover a arborização dos logradouros públicos; XIV - assessorar o Prefeito nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: I - programar, coordenar e executar a política de obras públicas do Município; II - aprovar, fiscalizar e vistoriar os projetos e o sistema viário municipal, urbano e rural; III - manter e gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia; IV - manter a rede de galerias pluviais, promover a implantação de obras públicas em geral e reparo dos próprios municipais; V - a análise, aprovação e fiscalização de projetos de obras e edificações; VI - conservação, pavimentação e calçamento de ruas, avenidas e

- continua -

- continuação -

logradouros públicos; VII - coordenação e execução da política de habitação do Município, em especial, os planos habitacionais de natureza social e controle dos mutuários do sistema habitacional do Município; VIII - executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias e demais logradouros públicos; IX - promover e acompanhar os serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais e vias urbanas; regulamentar os serviços funerários existentes no Município; supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipais; X - o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

SECRETARIA DE TRANSPORTES I - promover e acompanhar a execução dos serviços de trânsito municipal, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado; II - promover a administração, a regularização, a fiscalização e o controle de transportes públicos municipais, inclusive moto-táxi e transportes especiais; III - inspecionar periodicamente o controle de veículos e a quilometragem percorrida, correlacionando-a com os gastos de óleo, combustível e lubrificante; IV - controlar a escala de veículos a serviço dos diversos órgãos da Prefeitura; V - zelar pela regularidade da situação dos motoristas do Município, em face da legislação de trânsito; VI - providenciar o emplacamento dos veículos pertencentes ao Município; VII - apurar a responsabilidade pelos acidentes com os veículos e adotar as providências de ressarcimento dos prejuízos sofridos pelo Município; VIII - inspecionar, periodicamente, os veículos do Município e providenciar os reparos que se fizerem necessários; IX - cadastrar os veículos e fiscalizar se os mesmos estão devidamente documentados e em ordem de segurança para funcionamento; X - fazer levantamento de peças que se destinam aos veículos da municipalidade; XI - promover o controle dos diversos veículos pertencentes à Municipalidade. XII - o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

02 Secretaria de Educação

Legislação.: LEI Nº 1253/2009, DE 02 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: I - programar, coordenar e executar a política referente às atividades educacionais no Município, bem como o planejamento, organização, administração, orientação e acompanhamento, controle e avaliação do sistema municipal de ensino, em consonância com os sistemas Estadual e Federal; II - manter o ensino infantil, fundamental e especial, obrigatório e gratuito, de acordo com a legislação vigente e garantir a sua universalização, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; III - efetuar a pesquisa didático-pedagógica, o desenvolvimento de indicadores de desempenho profissional dos professores, bem como da documentação escolar e assistência ao educando, estabelecendo articulações com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo, entidades não governamentais e da iniciativa privada, para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, e programação de atividades a rede municipal de ensino, no que se refere à assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer; IV - efetuar programas de alimentação e nutrição, bem como o fornecimento de material didático; VI - instalar e manter os estabelecimentos municipais de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento; VII - assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

03 Fundo Municipal de Saúde - Fms

Legislação.: LEI Nº 1253/2009, DE 02 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: I - pela execução de política de saúde, expressa no Plano Municipal de Saúde, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, conforme os campos de atenção à saúde, levadas a efeito pelo Sistema Único de Saúde para o atendimento das demandas pessoais e das exigências ambientais, realizando através de seus órgãos: pesquisas, planejamento, orientação, coordenação e execução de medidas que visem a saúde integral com qualidade de vida, bem como incentivando estudos e programas sobre fatores epidemiológicos, dentro dos princípios, diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde - SUS, compreendendo atividades individuais e coletivas desenvolvidas pelo SUS, através de equipamentos próprios e conveniados, tais como, controle de endemias e ações e serviços de vigilância epidemiológica; II - controle e inspeção nas ações e serviços de vigilância sanitária; III - ações e serviços relacionados à alimentação e nutrição da população; IV - ações de saúde ambiental e saneamento básico; V - ações de assistência integral à saúde; VI - aquisição de medicamentos básicos; assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

04 Fundo Municipal de Assistência Social

Legislação.: LEI Nº 1253/2009, DE 02 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: I - formular, coordenar, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da Política Nacional de Assistência Social e dos Conselhos de Assistência Social; II - realizar e consolidar pesquisa e sua difusão visando à promoção do conhecimento no campo de assistência social e da realização social; III - coordenar e manter atualizado o cadastro único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; IV - coordenar e monitorar as ações de transferências de renda junto às famílias beneficiadas; V - acompanhar a revisão do benefício de prestação continuada, concedido pelo Governo Federal; VI - coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e especial de média e alta complexidade desenvolvidas pelo poder municipal e entidades não governamentais, conforme as responsabilidades do poder público municipal, junto às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistas à sua promoção social; VII - promover ações de vigilância social das vulnerabilidades e risco sociais visando o desenvolvimento de ações de enfrentamento; VIII - desenvolver ações de defesa social interinstitucional, de forma a socializar as informações junto aos usuários da assistência social, de modo a torná-lo alcançável as demais políticas públicas enquanto um legítimo direito do exercício da cidadania; IX - coordenar e realizar a concessão dos benefícios eventuais, conforme legislação vigente; X - monitorar as organizações sociais beneficiadas com recursos financeiros da União, do Estado, do Município e de outros órgãos nacionais ou internacionais; XI - estimular a formação da rede de Assistência Social; XII - manter banco de dados atualizados da demanda usuária dos Serviços da Assistência Social, visando a execução de programas e projetos de capacitação da mão-de-obra, em parceria com entidades públicas e privadas, tendo em vista sua integração no mercado de trabalho; XIII - prestar assistência técnica e financeira às entidades sócioassistenciais; XIV - viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de Assistência Social relacionados aos setores governamentais e não governamentais; XV - garantir recursos humanos e materiais aos Conselhos vinculados a esta Secretaria, viabilizando suas atribuições; XVI - estimular a auto-sustentação das entidades e organizações sociais, visando o desenvolvimento de programas comunitários de geração de renda, mediante apoio técnico e/ ou financeiro a projetos de produção de bens e serviços; XVII - Gerenciar com a Secretaria de Finanças, os contratos, convênios e fundos vinculados ao

- continua -

- continuação -

Sistema Social; XIX - Articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à Assistência Social; XX - Atuar no campo intersetorial das políticas públicas com vistas à integração no atendimento as demandas de proteção social e enfrentamento a pobreza; XXI - Atuar integradamente aos Conselhos Municipais, vinculados à Secretaria de Assistência Social; XXII - Coordenar e executar ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; XXIII - Planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do Associativismo e Empreendedorismo como direito de cidadania; XXIV - Desenvolver ações assistenciais em cooperação com a União, Estado e Organizações Não Governamentais; XXV - Propor políticas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão / cidadã e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais; XXVI - Elaborar, executar e avaliar o Plano Plurianual da Assistência Social; XXVII - Elaborar e executar a proposta orçamentária da Assistência Social; XXVIII - Realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

05 Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adol

Legislação.: LEI Nº 1253/2009, DE 02 DE MARÇO DE 2009

Atribuições: I - realizar as atividades inerentes aos Direitos da Crianças e do Adolescente no Município de Farias Brito.

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.952.500,00	1.952.500,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.952.500,00	1.952.500,00
01 031 0001	Equipamentos do Poder Legislativo	0,00	110.000,00	110.000,00
01 031 0002	Manutenção da Casa Legislativa	0,00	1.842.500,00	1.842.500,00
04	Administração	990.650,00	6.175.068,25	7.165.718,25
04 122	Administração Geral	990.650,00	6.175.068,25	7.165.718,25
04 122 0003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	515.000,00	515.000,00
04 122 0004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	345.000,00	2.378.000,00	2.723.000,00
04 122 0006	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	345.650,00	352.068,25	697.718,25
04 122 0015	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura	300.000,00	2.358.000,00	2.658.000,00
04 122 0028	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0050	Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	0,00	502.000,00	502.000,00
06	Segurança Pública	50.000,00	219.000,00	269.000,00
06 181	Policciamento	50.000,00	219.000,00	269.000,00
06 181 0072	Manutenção do Demutran	50.000,00	98.000,00	148.000,00
06 181 0075	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	0,00	93.000,00	93.000,00
06 181 0083	Manutenção e Ampliação do Sistema de Segurança do Município	0,00	28.000,00	28.000,00
12	Educação	20.937.369,45	140.000,00	21.077.369,45
12 122	Administração Geral	2.025.679,45	0,00	2.025.679,45
12 122 0049	Manutenção da Secretaria de Educação	2.025.679,45	0,00	2.025.679,45
12 306	Alimentação e Nutrição	532.500,00	0,00	532.500,00
12 306 0062	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	438.500,00	0,00	438.500,00
12 306 0063	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Infantil	74.000,00	0,00	74.000,00
12 306 0064	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	20.000,00	0,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	14.421.180,00	0,00	14.421.180,00
12 361 0056	Manutenção do Ensino Fundamental	4.428.000,00	0,00	4.428.000,00
12 361 0060	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361 0061	Manutenção do Transporte Escolar	1.088.272,00	0,00	1.088.272,00
12 361 0065	Programa de Valorização do Magistério - Ensino Fundamental	6.587.908,00	0,00	6.587.908,00
12 361 0069	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundam	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
12 361 0073	Programa de Combate ao Analfabetismo	12.000,00	0,00	12.000,00

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional	200.000,00	20.000,00	220.000,00
12 363 0068	Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante	200.000,00	20.000,00	220.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	120.000,00	120.000,00
12 364 0059	Manutenção do Programa de Apoio ao Universitário	0,00	120.000,00	120.000,00
12 365	Educação Infantil	3.426.000,00	0,00	3.426.000,00
12 365 0057	Manutenção do Ensino Infantil	156.000,00	0,00	156.000,00
12 365 0066	Programa de Valorização do Magistério - Ensino Infantil	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
12 365 0070	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	307.010,00	0,00	307.010,00
12 366 0058	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	307.010,00	0,00	307.010,00
12 367	Educação Especial	25.000,00	0,00	25.000,00
12 367 0067	Manutenção da Educação Especial	25.000,00	0,00	25.000,00
13	Cultura	250.000,00	193.000,00	443.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	183.000,00	183.000,00
13 392 0052	Manutenção do Parque de Vaquejada	0,00	22.000,00	22.000,00
13 392 0053	Realização de Vaquejadas e Outros Eventos Culturais	0,00	132.000,00	132.000,00
13 392 0088	Manutenção e Implantação de Bibliotecas	0,00	29.000,00	29.000,00
13 692	Comercialização	250.000,00	10.000,00	260.000,00
13 692 0090	Construção e Manutenção do Teatro Municipal	250.000,00	10.000,00	260.000,00
15	Urbanismo	1.706.250,00	865.000,00	2.571.250,00
15 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	350.000,00	0,00	350.000,00
15 391 0006	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	896.250,00	815.000,00	1.711.250,00
15 451 0016	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	0,00	67.000,00	67.000,00
15 451 0017	Construção de Um Novo Cemitério Público	0,00	160.000,00	160.000,00
15 451 0020	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças	250.000,00	58.000,00	308.000,00
15 451 0021	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento	646.250,00	230.000,00	876.250,00
15 451 0082	Construção do Rodôanel	0,00	300.000,00	300.000,00
15 452	Serviços Urbanos	460.000,00	50.000,00	510.000,00
15 452 0074	Manutenção da Iluminação Pública	460.000,00	0,00	460.000,00
15 452 0076	Reforma e Manutenção do Matadouro Público	0,00	50.000,00	50.000,00
16	Habitação	260.000,00	200.000,00	460.000,00
16 482	Habitação Urbana	260.000,00	200.000,00	460.000,00
16 482 0019	Construção de Casas Populares	260.000,00	200.000,00	460.000,00
18	Gestão Ambiental	80.000,00	2.402.000,00	2.482.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	84.000,00	84.000,00
18 541 0086	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	84.000,00	84.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	2.028.000,00	2.028.000,00
18 542 0018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	2.028.000,00	2.028.000,00
18 544	Recursos Hídricos	80.000,00	290.000,00	370.000,00
18 544 0022	Construção de Açudes e Obras D'Art	80.000,00	210.000,00	290.000,00
18 544 0092	Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes	0,00	80.000,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	0,00	625.000,00	625.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	468.000,00	468.000,00
20 122 0011	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	468.000,00	468.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	135.000,00	135.000,00
20 605 0013	Seguro Safra	0,00	120.000,00	120.000,00
20 605 0085	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável	0,00	15.000,00	15.000,00
20 607	Irrigação	0,00	22.000,00	22.000,00
20 607 0012	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	22.000,00	22.000,00
25	Energia	0,00	20.000,00	20.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	20.000,00
25 752 0025	Construção de Redes de Energia Elétrica	0,00	20.000,00	20.000,00
26	Transporte	140.000,00	1.064.000,00	1.204.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	552.000,00	552.000,00
26 122 0029	Manutenção da Secretaria de Transportes	0,00	552.000,00	552.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	140.000,00	512.000,00	652.000,00
26 782 0026	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	140.000,00	512.000,00	652.000,00
27	Desporto e Lazer	450.000,00	181.000,00	631.000,00
27 812	Desporto Comunitário	450.000,00	181.000,00	631.000,00
27 812 0051	Ações Estruturais de Apoio ao Esporte	450.000,00	169.000,00	619.000,00
27 812 0087	Programa de Desporto Amador	0,00	12.000,00	12.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0009	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00

TOTAL

24.864.269,45

14.236.568,25

39.100.837,70

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.703.250,00	1.372.000,00	3.075.250,00
08 122	Administração Geral	240.000,00	1.260.000,00	1.500.000,00
08 122 0040	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	240.000,00	1.260.000,00	1.500.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	75.000,00	0,00	75.000,00
08 241 0042	Funcionamento da Unidade de Acolhimento ao Idoso	75.000,00	0,00	75.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	0,00	40.000,00
08 242 0091	Atenção às Pessoas com Deficiência	40.000,00	0,00	40.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	56.000,00	58.000,00
08 243 0043	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	26.000,00	26.000,00
08 243 0048	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	2.000,00	30.000,00	32.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.346.250,00	56.000,00	1.402.250,00
08 244 0044	Manutenção de Programas Sociais	522.150,00	0,00	522.150,00
08 244 0045	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social	524.100,00	0,00	524.100,00
08 244 0046	Manutenção das Atividades do Csú	100.000,00	56.000,00	156.000,00
08 244 0047	Manutenção do Igd	200.000,00	0,00	200.000,00
10	Saúde	12.267.446,30	0,00	12.267.446,30
10 122	Administração Geral	3.439.500,00	0,00	3.439.500,00
10 122 0030	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.439.500,00	0,00	3.439.500,00
10 301	Atenção Básica	4.999.946,30	0,00	4.999.946,30
10 301 0024	Construção e Manutenção de Sistemas de Abastecimento D'Água	400.000,00	0,00	400.000,00
10 301 0031	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	610.000,00	0,00	610.000,00
10 301 0032	Manutenção do Programa Saúde da Família	2.313.436,30	0,00	2.313.436,30
10 301 0033	Manutenção da Atenção Básica	140.000,00	0,00	140.000,00
10 301 0034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	609.890,00	0,00	609.890,00
10 301 0037	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	549.120,00	0,00	549.120,00
10 301 0071	Manutenção do Nasf	377.500,00	0,00	377.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.942.000,00	0,00	2.942.000,00
10 302 0035	Manutenção da Alta e Média Complexidade	2.542.000,00	0,00	2.542.000,00
10 302 0036	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	617.000,00	0,00	617.000,00
10 303 0038	Manutenção do CAPS	617.000,00	0,00	617.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	269.000,00	0,00	269.000,00
10 305 0039	Manutenção do Programa de Controle de Endemias	269.000,00	0,00	269.000,00
TOTAL		13.970.696,30	1.372.000,00	15.342.696,30



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Orçamento para o Exercício Financeiro de 2017	
Art. 212 da Constituição Federal	
Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	25.000,00
ISS	642.000,00
ITBI	100.500,00
IRRF	546.300,00
Dívida Ativa Tributária	45.000,00
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	2.500,00
Cota Parte do FPM	17.765.115,00
Cota Parte do ITR	3.000,00
Cota Parte do IPVA	420.200,00
Cota Parte do ICMS	5.702.520,00
Cota Parte do IPI	22.000,00
Lei Complementar Nº. 87/96	25.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	25.299.135,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-25% (Art. 212 CF)	6.324.783,75
Complementação do FUNDEB	8.717.613,00
Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	VALOR R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	21.077.369,45
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	0,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	220.000,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	120.000,00
(-) Recursos de Transferências Voluntárias	4.982.010,00
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do Fundeb	8.717.613,00
(=) Valor Aplicado	7.037.746,45
PERCENTUAL FIXADO P/ MANUT. E DESENV. ENSINO	27,82%
SUPERAVIT	712.962,70

José Vandevelder Freitas Francelino
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Farias Brito

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0001	Câmara Municipal	1.952.500,00	0,00	0,00
0101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0102	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
0103	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
0104	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0105	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0106	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
0107	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
0202	Secretaria de educação	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0501	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.952.500,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Farias Brito

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0001	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0101	Gabinete do Prefeito	515.000,00	0,00	0,00
0102	Secretaria de Administração e Finanças	2.723.000,00	0,00	121.000,00
0103	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
0104	Secretaria de Infra-Estrutura	3.355.718,25	0,00	0,00
0105	Procuradoria Geral do Município	70.000,00	0,00	0,00
0106	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	148.000,00
0107	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	502.000,00	0,00	0,00
0202	Secretaria de educação	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0501	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.165.718,25	0,00	269.000,00

Governo Municipal de Farias Brito

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0001	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0102	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
0103	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
0104	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0105	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0106	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
0107	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
0202	Secretaria de educação	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3.043.250,00	0,00
0501	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	32.000,00	0,00
TOTAL		0,00	3.075.250,00	0,00

Governo Municipal de Farias Brito

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0001	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0102	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
0103	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
0104	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0105	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0106	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
0107	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
0202	Secretaria de educação	0,00	0,00	21.077.369,45
0301	Secretaria de Saúde - Fms	12.267.446,30	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0501	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.267.446,30	0,00	21.077.369,45

Governo Municipal de Farias Brito

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
0001	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0102	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
0103	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien	0,00	0,00	50.000,00
0104	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	2.521.250,00
0105	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0106	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
0107	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	443.000,00	0,00	0,00
0202	Secretaria de educação	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0501	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		443.000,00	0,00	2.571.250,00

Governo Municipal de Farias Brito

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0001	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0102	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
0103	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien	0,00	0,00	164.000,00
0104	Secretaria de Infra-Estrutura	460.000,00	0,00	2.318.000,00
0105	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0106	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
0107	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
0202	Secretaria de educação	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0501	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		460.000,00	0,00	2.482.000,00

Governo Municipal de Farias Brito

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0001	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0102	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
0103	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien	0,00	625.000,00	0,00
0104	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0105	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0106	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
0107	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
0202	Secretaria de educação	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0501	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	625.000,00	0,00

Governo Municipal de Farias Brito

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0001	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0102	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
0103	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
0104	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0105	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0106	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
0107	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
0202	Secretaria de educação	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0501	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Farias Brito

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0001	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0102	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
0103	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
0104	Secretaria de Infra-Estrutura	20.000,00	652.000,00	0,00
0105	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0106	Secretaria de Transportes	0,00	552.000,00	0,00
0107	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	0,00	0,00	631.000,00
0202	Secretaria de educação	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0501	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		20.000,00	1.204.000,00	631.000,00

Governo Municipal de Farias Brito

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0001	Câmara Municipal	0,00	0,00	1.952.500,00
0101	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	515.000,00
0102	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	200.000,00	3.044.000,00
0103	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien	0,00	0,00	839.000,00
0104	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	9.326.968,25
0105	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	70.000,00
0106	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	700.000,00
0107	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	0,00	0,00	1.576.000,00
0202	Secretaria de educação	0,00	0,00	21.077.369,45
0301	Secretaria de Saúde - Fms	0,00	0,00	12.267.446,30
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	3.043.250,00
0501	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	32.000,00
TOTAL		0,00	200.000,00	54.443.534,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.002	Manutenção e Coordenação do Gabinete do Prefeito MANTER, COORDENAR E DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				505.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			445.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		445.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		445.000,00		
		Fonte 001	445.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	515.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					515.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0102 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e Finanças MANTER E DESENVOLVER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, FAZENDO COM QUE ESTA TENHA UM FUNCIONAMENTO SINCRONIZADO ENTRE SEUS SETORES E AS DEMAIS SECRETARIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. TAMBÉM BUSCAR AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ORGANIZANDO CADASTROS DE CONTRIBUINTES DENTRE OUTRAS AÇÕES; MINIMIZAR PERDAS, DESPERDÍCIOS, FALHAS E DÊSVIOS, COM UM SISTEMA DE CONTROLE INTERNO BEM MONTADO E FUNCIONANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E A REALIDADE DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.508.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.163.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.163.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		600.000,00		
		Fonte 001	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		560.000,00		
		Fonte 001	560.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.344.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.330.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		63.000,00		
		Fonte 001	63.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		730.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
		Fonte 018	150.000,00		
		Fonte 022	130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		260.000,00		
		Fonte 001	260.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		80.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
		Fonte 034	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				215.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 032	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.723.000,00
06 181 0075 1.002	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal IMPLANTAR E MANTER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GARANTINDO SEGURANÇA AO CIDADÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				83.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	93.000,00
06 181 0083 2.004	Manutenção do Sistema de Segurança do Município MELHORAR E AMPLIAR O SISTEMA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00	
		Fonte 001	8.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	28.000,00
99 999 0009 9.001	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			200.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		200.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		200.000,00	
		Fonte 001	200.000,00	
	TOTAL DE RESERVA		-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.044.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0103 Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0076 2.005	Manutenção do Matadouro Público MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
18 541 0086 1.003	Programa de Preservação e Conservação Ambiental DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, NO COMBATE AO DESMATAMENTO E QUEIMADAS, BEM COMO À DIVERSAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
18 541 0086 2.006	Manutenção de Atividades de Preservação e Conservação Ambiental				

- continua -

- continuação -

	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO DESMATAMENTO E QUEIMADAS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			26.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
		8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.000,00
18 544 0092 1.004	Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes			
	DESASSOREAMENTO DE RIOS, RIACHOS E AÇUDES EXISTENTES NO MUNICÍPIO, DANDO UM FLUXO LIVRE AS ÁGUAS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	80.000,00		
		80.000,00		
		80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
20 122 0011 2.007	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, FAZENDO COM QUE SEUS DEPARTAMENTOS FUNCIONEM COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, PROPORCIONANDO DESENVOLVIMENTO PARA A AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO. DEIXANDO A DISPOSIÇÃO DOS PRODUTORES TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS. MANTER TAMBÉM AS ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL DO MATADOUTO PÚBLICO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			425.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	320.000,00		
		320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	435.000,00
20 122 0011 2.008	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
20 605 0013 1.005	Seguro Safra				
	INCENTIVAR PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO A				
	CONTINUAR PLANTANDO, GARANTINDO-LHES REPAROS POR				
	POSSÍVEIS DANOS CLIMÁTICOS CAUSADOS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		120.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	120.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
20 605 0085 2.009	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
20 607 0012 1.006	Desenvolvimento da Agricultura Familiar INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS NA ZONA URBANA.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		22.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				839.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0104 Secretaria de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				204.350,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			204.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		204.350,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		204.350,00		
		Fonte 001	204.350,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				493.368,25
4.4.00.00.00	Investimentos			493.368,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		493.368,25		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		493.368,25		
		Fonte 001	147.718,25		
		Fonte 018	240.000,00		
		Fonte 022	60.000,00		
		Fonte 030	45.650,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	697.718,25
04 122 0015 2.010	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura MANTER E COORDENAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.608.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			710.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		710.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		700.000,00		
		Fonte 001	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.898.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.898.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.320.000,00		
		Fonte 001	1.020.000,00		
		Fonte 018	250.000,00		
		Fonte 030	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.658.000,00
15 391 0006 1.008	Construção do Pontal do Padre Cicero CONSTRUIR O PONTAL DO PADRE CICERO NA SERRA DO QUINCUNCA.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		350.000,00		
		Fonte 018	300.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
15 451 0016 1.009	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público REFORMAR, AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	67.000,00
15 451 0017 1.010	Construção de Cemitério Público CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		160.000,00		
		Fonte 001	160.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
15 451 0020 1.011	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				58.000,00	58.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			58.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			8.000,00		
		Fonte 001		8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			50.000,00		
		Fonte 001		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			250.000,00		
		Fonte 018		150.000,00		
		Fonte 022		50.000,00		
		Fonte 030		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	308.000,00
15 451 0021 1.012	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e Pavimentação Alfáltica MANTER, REFORMAR E AMPLIAR CALÇAMENTOS E PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS JÁ EXISTENTES, PRINCIPALMENTE, CONSTRIR NOVOS.					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					221.250,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			221.250,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			221.250,00		
		Fonte 001		80.000,00		
		Fonte 011		41.250,00		
		Fonte 022		100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					655.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			655.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			655.000,00		
		Fonte 001		150.000,00		
		Fonte 018		250.000,00		
		Fonte 022		190.000,00		
		Fonte 030		65.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	876.250,00
15 451 0082 1.013	Construção do Rodoanel CONSTRUIR UM RODOANEL, OBJETIVANDO DIMINUIR O FLUXO DE TRANSPORTES NO CENTRO DA CIDADE					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			300.000,00		
		Fonte 001		300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
15 452 0074 2.011	Manutenção da Iluminação Pública MANTER E AMPLIAR A ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS.					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			460.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	460.000,00		
	Fonte 012	460.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	460.000,00
16 482 0019 1.014	Construção de Casas Populares CONSTRUIR CASAS POPULARES PARA OS MAIS CARENTES E/OU EM ÁREAS DE RISCO.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		460.000,00	460.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		460.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	460.000,00		
	Fonte 001	200.000,00		
	Fonte 018	260.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	460.000,00
18 542 0018 2.012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública MANTER A LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO BEM ESTAR A POPULAÇÃO E O MEIO AMBIENTE CONSERVADO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.003.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.003.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.003.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000.000,00		
	Fonte 001	2.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
	Fonte 001	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.028.000,00
18 544 0022 1.015	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AÇUDES, BARRAGENS, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS, COM FINALIDADES DE MELHORAR O TRÁFEGO ENTRE LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, DRENAR ÁREAS SUJEITAS A ALAGAMENTOS, AMPLIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, AUMENTAR A CAPACIDADE DE ARMAZANAMENTO D'ÁGUA DENTRE OUTROS BENEFÍCIOS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	60.000,00		
	Fonte 001	60.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		230.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		230.000,00	
		Fonte 001	150.000,00	
		Fonte 022	80.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	290.000,00
25 752 0025 1.016	Construção de Redes de Energia Elétrica CONSTRUIR REDES DE ENERGIA ELÉTRICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	20.000,00
26 782 0026 1.017	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais CONSTRUIR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES E OUTRAS OBRAS QUE FACILITEM O FLUXO DE PESSOAS E PRODUÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO E SEUS VIZINHOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00	
		Fonte 001	60.000,00	
		Fonte 022	140.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	200.000,00
26 782 0026 1.018	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais MANTER E RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM AS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO E SEUS VIZINHOS, MELHORANDO O TRÁFEGO DE PESSOAS E CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			412.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			412.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		412.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00	
		Fonte 001	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		400.000,00	
		Fonte 001	400.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00	
		Fonte 001	40.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	452.000,00

- continua -

- continuação -

			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
--	--	--	-------------------------------

			<u>9.326.968,25</u>
--	--	--	---------------------

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0105 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0028 2.013	Manutenção e Coordenação da Procuradoria Geral do Município MANTER E COORDENAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					70.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0106 Secretaria de Transportes

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 181 0072 2.014	Manutenção e Coordenação do Demutran MANTER E COORDENAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		20.000,00		
		Fonte 028	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		80.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 028	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	148.000,00
26 122 0029 2.015	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes MANTER E COORDENAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				542.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			490.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		490.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		490.000,00		
		Fonte 001	490.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	552.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 700.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Farias Brito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0107 Secretaria de Cultura Esporte e Juventud

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0050 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude MANTER E COORDENAR A SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				477.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			177.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		117.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	502.000,00
13 392 0052 2.017	Manutenção do Parque de Vaquejada MANTER O PARQUE DE VAQUEJADA DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
13 392 0053 2.018	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais REALIZAR VAQUEJADAS, FESTAS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				132.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			132.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		132.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.000,00
13 392 0088 2.019	Manutenção de Bibliotecas Públicas MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, EXISTENTES NO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.000,00
13 692 0090 1.019	Construção do Teatro Municipal CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00		
		Fonte 018	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00		
		Fonte 018	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	260.000,00
27 812 0051 1.020	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol				
	Construir, reformar, manter e ampliar quadras poliesportivas e campos de futebol do Município. Promovendo o esporte amador, diversão para a população e descoberta de novos talentos do esporte.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				480.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			480.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		480.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		480.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 018	300.000,00		
		Fonte 022	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	495.000,00
27 812 0051 1.021	Construção de Academias Populares				
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES, NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
27 812 0051 2.020	Manutenção de Programas Esportivos				
	MANTER E COORDENAR PROGRAMAS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			19.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	24.000,00
27 812 0087 2.021	Manutenção do Programa de Desporto Amador				
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESPORTO AMADOR, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PATROCÍNIO DE ATLETAS, BUSCANDO FOMENTAR O DESPÓRTO EM TODAS AS SUAS ÁREAS				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.576.000,00

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Equipamentos do Poder Legislativo EQUIPAR O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
01 031 0002 2.001	Manutenção da Casa Legislativa MANTER O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GARANTINDO CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO, REALIZAR AS ATIVIDADES DE LEGISLAR, FISCALIZAR E APOIAR A POPULAÇÃO EM SUAS REIVINDICAÇÕES.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.842.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.287.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.287.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.100.000,00		
		Fonte 001	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		187.000,00		
		Fonte 001	187.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			555.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		555.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		27.500,00		
		Fonte 001	27.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		66.000,00		
		Fonte 001	66.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		16.500,00		
		Fonte 001	16.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		242.000,00		
		Fonte 001	242.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		36.300,00		
		Fonte 001	36.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		165.000,00		
		Fonte 001	165.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.200,00		
		Fonte 001	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.842.500,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.952.500,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria de educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0049 1.022	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				175.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			175.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		175.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		175.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
		Fonte 015	125.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	175.000,00
12 122 0049 2.022	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação MANTER E COORDENAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.740.679,45
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			426.679,45	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		426.679,45		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		365.679,45		
		Fonte 002	365.679,45		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		60.000,00		
		Fonte 002	60.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.313.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.301.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		141.500,00		
		Fonte 002	120.000,00		
		Fonte 008	21.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		70.000,00		
		Fonte 002	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		150.000,00		
		Fonte 002	120.000,00		
		Fonte 015	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		800.000,00		
		Fonte 002	350.000,00		
		Fonte 008	170.000,00		
		Fonte 015	200.000,00		
		Fonte 019	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.850.679,45
12 306 0062 2.023	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental				
	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				438.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			438.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		438.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		432.500,00		
		Fonte 010	432.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	438.500,00
12 306 0063 2.024	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil				

- continua -

- continuação -

	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			74.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00		
		70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	74.000,00
12 306 0064 2.025	Manutenção da Merenda Escolar - EJA			
	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 361 0056 2.026	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental			
	MANTER E COORDENAR O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.098.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.068.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.068.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.600.000,00		
		2.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	468.000,00		
		468.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.030.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.030.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00		
		500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	460.000,00		
		460.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
		2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		320.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
		300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
		20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.428.000,00
12 361 0060 2.027	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	3.000,00		
		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 361 0061 2.028	Manutenção do Transporte Escolar			
	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.038.272,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.038.272,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.038.272,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	450.000,00		
		100.000,00		
		350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	588.272,00		
		60.000,00		
		340.000,00		
		188.272,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.088.272,00
12 361 0065 2.029	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Fundamental			
	MANTER E COORDENAR O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.587.908,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.587.908,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.587.908,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			5.235.000,00
		Fonte 013		5.235.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.352.908,00
		Fonte 013		1.352.908,00
TOTAL DA ATIVIDADE			-	6.587.908,00
12 361 0069 1.023	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental e Quadras Poliesportivas, Melhorando a Qualidade de Ensino com Melhores Equipamentos Educacionais e Incentivando a Prática Esportiva.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			100.000,00
		Fonte 002		100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.200.000,00
		Fonte 002		50.000,00
		Fonte 010		1.100.000,00
		Fonte 014		500.000,00
		Fonte 015		250.000,00
		Fonte 019		300.000,00
TOTAL DO PROJETO			-	2.300.000,00
12 361 0073 2.030	Programa de Combate ao Analfabetismo - MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			2.000,00
		Fonte 002		2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00
		Fonte 002		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			7.000,00
		Fonte 002		7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			1.000,00
		Fonte 002		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			1.000,00
		Fonte 002		1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			-	12.000,00
12 363 0068 1.024	Construção de Escola Profissionalizante			

- continua -

- continuação -

	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
		Fonte 019	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
12 363 0068 2.031	Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante			
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 364 0059 2.032	Manutenção do Programa de Apoio ao Universitário			
	MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO UNIVERSITÁRIO DESTA MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
12 365 0057 2.033	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil			
	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			136.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		124.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	124.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
		Fonte 014	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	156.000,00
12 365 0066 2.034	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil				
	MANTER E COORDENAR O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.460.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.460.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.460.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.400.000,00		
		Fonte 013	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		60.000,00		
		Fonte 013	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.460.000,00
12 365 0070 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil				
	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, MELHORANDO A QUALIDADE DE ENSINO COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		160.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		160.000,00		
		Fonte 002	160.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.650.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.650.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.650.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.650.000,00		
		Fonte 002	300.000,00		
		Fonte 010	1.000.000,00		
		Fonte 015	350.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.810.000,00
12 366 0058 2.035	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA				
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			292.010,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		60.000,00	
		Fonte 014	60.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		232.010,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		232.010,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00	
		Fonte 014	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		214.010,00	
		Fonte 010	214.010,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	
		Fonte 014	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	307.010,00
12 367 0067 2.036	Manutenção da Educação Especial			
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00	
		Fonte 002	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				21.077.369,45

ÓRGÃO.....: 03 Fundo Municipal de Saúde - Fms
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Saúde - Fms

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0030 2.037	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde MANTER E COORDENAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OFERECENDO MEIOS PARA CUIDAR DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.312.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.410.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.410.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.050.000,00		
		Fonte 003	2.000.000,00		
		Fonte 007	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		360.000,00		
		Fonte 003	360.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			902.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		52.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		850.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		60.000,00		
		Fonte 003	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		405.000,00		
		Fonte 003	280.000,00		
		Fonte 016	50.000,00		
		Fonte 020	75.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		95.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00		
		Fonte 003	80.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		15.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.417.500,00
10 122 0030 2.038	Manutenção e Coordenação da Qualificação da Gestão SUS				
	MANTER E COORDENAR A GESTÃO SUS DESTE MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
10 301 0024 1.026	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água				
	CONSTRUIR E MANTER SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, TRAZENDO ÁGUA TRATADA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA E A SAÚDE DA POPULAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				380.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			380.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		380.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		380.000,00		
		Fonte 003	80.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 016	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
10 301 0031 1.027	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde MELHORAR O ESTADO FÍSICO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES E AMPLIAR O NÚMERO DE POSTOS, CONSEQUENTEMENTE PRESTAR UM MELHOR SERVIÇO À POPULAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		70.000,00		
		Fonte 003	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				540.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			540.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		540.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		540.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 009	300.000,00		
		Fonte 016	130.000,00		
		Fonte 020	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	610.000,00
10 301 0032 2.039	Manutenção e Coordenação do PSF MANTER E COORDENAR O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.283.436,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.928.436,30	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.928.436,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.628.436,30		
		Fonte 003	348.820,30		
		Fonte 009	1.279.616,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		300.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
		Fonte 009	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			355.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		355.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		170.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 009	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		80.000,00		
		Fonte 003	60.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.313.436,30
10 301 0033 2.040	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica MANTER E COORDENAR A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.000,00
10 301 0034 2.041	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				594.890,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			285.890,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		285.890,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		255.890,00		
		Fonte 003	15.000,00		
		Fonte 009	240.890,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			309.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		280.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		280.000,00		
		Fonte 009	280.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.000,00		
		Fonte 009	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	609.890,00
10 301 0037 1.028	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		330.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
		Fonte 009	120.000,00		
		Fonte 016	100.000,00		
		Fonte 020	60.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
10 301 0037 2.042	Manutenção e Coordenação do Ceo				
	MANTER E COORDENAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				182.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		120.000,00		
		Fonte 007	20.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00		
		Fonte 007	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				17.120,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		17.120,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		17.120,00		
		Fonte 009	17.120,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	199.120,00
10 301 0071 2.043	Manutenção e Coordenação do Nasf				
	MANTER E COORDENAR O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			375.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		359.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	359.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	299.500,00		
		Fonte 003	28.000,00	
		Fonte 009	271.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00		
		Fonte 003	60.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
		Fonte 003	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	377.500,00
10 302 0035 2.044	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade			
	MANTER E COORDENAR A ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.672.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.502.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.502.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.302.000,00		
		Fonte 007	102.000,00	
		Fonte 009	1.200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00		
		Fonte 009	200.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	130.000,00		
		Fonte 009	30.000,00	
		Fonte 016	100.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.702.000,00
10 302 0035 2.045	Participação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato			

- continua -

- continuação -

	PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	80.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	80.000,00		
		Fonte 003	80.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	80.000,00
10 302 0035 2.046	Manutenção da Unidade Mista de Saúde MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			695.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		695.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	695.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00		
		Fonte 009	400.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
		Fonte 009	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	270.000,00		
		Fonte 003	70.000,00	
		Fonte 009	200.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00		
		Fonte 009	65.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	760.000,00
10 302 0036 1.029	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	70.000,00		
		Fonte 003	70.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	330.000,00		
		Fonte 003	30.000,00	
		Fonte 009	100.000,00	
		Fonte 016	130.000,00	
		Fonte 020	70.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	400.000,00
10 303 0038 1.030	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, NO MUNICÍPIO			

- continua -

- continuação -

	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				200.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			200.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			200.000,00	
			Fonte 003		30.000,00	
			Fonte 009		50.000,00	
			Fonte 016		120.000,00	
		TOTAL DO PROJETO			-	200.000,00
10 303 0038 2.047		Manutenção e Coordenação do CAPS MANTER E COORDENAR O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL DO MUNICÍPIO.				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				412.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				360.000,00
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			360.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			300.000,00	
			Fonte 003		30.000,00	
			Fonte 009		270.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			60.000,00	
			Fonte 003		60.000,00	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				52.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			52.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00	
			Fonte 009		20.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			20.000,00	
			Fonte 009		20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			12.000,00	
			Fonte 009		12.000,00	
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00	
			Fonte 009		5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	417.000,00
10 305 0039 2.048		Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias MANTER E COORDENAR O PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDIMIAS DO MUNICÍPIO.				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				267.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				175.000,00
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			175.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			175.000,00	
			Fonte 003		20.000,00	
			Fonte 009		155.000,00	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				92.000,00
	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			2.000,00	
	3.3.50.41.00	Contribuições			2.000,00	
			Fonte 009		2.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			90.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00	
			Fonte 009		20.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	269.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 12.267.446,30

Governo Municipal de Farias Brito
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0040 2.049	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.370.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			860.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		860.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		720.000,00		
		Fonte 001	670.000,00		
		Fonte 034	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			509.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		494.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		320.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
		Fonte 017	80.000,00		
		Fonte 021	80.000,00		
		Fonte 034	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.480.000,00
08 122 0040 2.050	Manutenção de Segurança Alimentar e Nutricional FAZER A MANUTENCAO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 241 0042 2.051	Manutenção e Coordenação da Casa de Acolhimento ao Idoso MANTER E COORDENAR A CASA DE ATENDIMENTO AO IDOSO DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00		
		Fonte 024	40.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
08 242 0091 2.052	Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência			
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
08 243 0043 2.053	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar			
	MANTER E COORDENAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
08 244 0044 2.054	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais			
	MANTER E COORDENAR PROGRAMAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			94.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
		Fonte 024	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		64.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	109.000,00
08 244 0044 2.055	Manutenção do IGD - SUAS MANTER E DESENVOLVER O PROGRAMA IGD SUAS DESTA MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
		Fonte 024	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		17.000,00	17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00		
		Fonte 024	17.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
08 244 0044 2.056	Manutenção e Coordenação do CREAS MANTER E COORDENAR O CREAS DESTA MUNICÍPIO.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				71.650,00	71.650,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			71.650,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			21.650,00		
		Fonte 024		21.650,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			20.000,00		
		Fonte 024		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			30.000,00		
		Fonte 024		30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					33.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos					33.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			33.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			33.500,00		
		Fonte 024		33.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	105.150,00
08 244 0044 2.057	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					30.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			30.000,00		
		Fonte 024		30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					160.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			50.000,00		
		Fonte 024		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			60.000,00		
		Fonte 024		60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			50.000,00		
		Fonte 024		50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	190.000,00
08 244 0044 2.058	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais					
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00		
		Fonte 024		20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	20.000,00
08 244 0044 2.059	Projeto Estação Família					
	MANUTENÇÃO DO PROJETO ESTAÇÃO FAMÍLIA					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					18.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			9.000,00		
		Fonte 024		9.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.500,00		
		Fonte 024	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.500,00		
		Fonte 024	4.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
08 244 0045 1.031	Construção do CREAS				
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CREAS NO MUNICÍPIO				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				343.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			343.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		343.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		343.000,00		
		Fonte 017	105.000,00		
		Fonte 021	70.000,00		
		Fonte 024	168.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	343.000,00
08 244 0045 2.060	Manutenção e Coordenação do CRAS				
	MANTER E COORDENAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		90.000,00		
		Fonte 024	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 024	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				11.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		11.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.100,00		
		Fonte 024	11.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	181.100,00
08 244 0046 1.032	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU				
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		120.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 017	50.000,00		
		Fonte 021	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	130.000,00
08 244 0046 2.061	Manutenção e Coordenação do CSU				
	MANTER E COORDENAR O CENTRO SOCIAL URBANO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
08 244 0047 2.062	Manutenção e Coordenação do IGD				
	MANTER E COORDENAR O IGD DESTE MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 024	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		80.000,00		
		Fonte 024	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00		
		Fonte 024	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.043.250,00

Governo Municipal de Farias Brito
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adol
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo da Criança e do Adolescente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0048 2.063	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao Adolescente MANTER E COORDENAR PROGRAMAS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, TAIS COMO: PROGRAMAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES DENTRE OUTROS.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
		Fonte 026	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					32.000,00

Governo Municipal de Farias Brito
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
00 01. 01 031 0001 1.001	Equipamentos do Poder Legislativo	110.000,00
01 02. 06 181 0075 1.002	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	93.000,00
01 03. 18 541 0086 1.003	Programa de Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00
01 03. 18 544 0092 1.004	Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes	80.000,00
01 03. 20 605 0013 1.005	Seguro Safra	120.000,00
01 03. 20 607 0012 1.006	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	22.000,00
01 04. 04 122 0006 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	697.718,25
01 04. 15 391 0006 1.008	Construção do Pontal do Padre Cicero	350.000,00
01 04. 15 451 0016 1.009	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	67.000,00
01 04. 15 451 0017 1.010	Construção de Cemitério Público	160.000,00
01 04. 15 451 0020 1.011	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins	308.000,00
01 04. 15 451 0021 1.012	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e Pavimentação Alf	876.250,00
01 04. 15 451 0082 1.013	Construção do Rodoanel	300.000,00
01 04. 16 482 0019 1.014	Construção de Casas Populares	460.000,00
01 04. 18 544 0022 1.015	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art	290.000,00
01 04. 25 752 0025 1.016	Construção de Redes de Energia Elétrica	20.000,00
01 04. 26 782 0026 1.017	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	200.000,00
01 04. 26 782 0026 1.018	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	452.000,00
01 07. 13 692 0090 1.019	Construção do Teatro Municipal	260.000,00
01 07. 27 812 0051 1.020	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos d	495.000,00
01 07. 27 812 0051 1.021	Construção de Academias Populares	100.000,00
02 02. 12 122 0049 1.022	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	175.000,00
02 02. 12 361 0069 1.023	Construção, Reforma e Ampliação de Unida des de Ensino Fundamental e Quadras	2.300.000,00
02 02. 12 363 0068 1.024	Construção de Escola Profissionalizante	200.000,00
02 02. 12 365 0070 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Unida des de Ensino Infantil	1.810.000,00
03 01. 10 301 0024 1.026	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água	400.000,00
03 01. 10 301 0031 1.027	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	610.000,00
03 01. 10 301 0037 1.028	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	350.000,00
03 01. 10 302 0036 1.029	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	400.000,00
03 01. 10 303 0038 1.030	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	200.000,00
04 01. 08 244 0045 1.031	Construção do CREAS	343.000,00
04 01. 08 244 0046 1.032	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	130.000,00
	TOTAL	12.428.968,25
00 01. 01 031 0002 2.001	Manutenção da Casa Legislativa	1.842.500,00
01 01. 04 122 0003 2.002	Manutenção e Coordenação do Gabinete do Prefeito	515.000,00
01 02. 04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e Finanças	2.723.000,00
01 02. 06 181 0083 2.004	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	28.000,00
01 03. 15 452 0076 2.005	Manutenção do Matadouro Público	50.000,00
01 03. 18 541 0086 2.006	Manutenção de Atividades de Preservação e Conservação Ambiental	34.000,00
01 03. 20 122 0011 2.007	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	435.000,00
01 03. 20 122 0011 2.008	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	33.000,00
01 03. 20 605 0085 2.009	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável	15.000,00
01 04. 04 122 0015 2.010	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	2.658.000,00
01 04. 15 452 0074 2.011	Manutenção da Iluminação Pública	460.000,00
01 04. 18 542 0018 2.012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	2.028.000,00
01 05. 04 122 0028 2.013	Manutenção e Coordenação da Procuradoria Geral do Município	70.000,00
01 06. 06 181 0072 2.014	Manutenção e Coordenação do Demutran	148.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 06. 26 122 0029 2.015	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	552.000,00
01 07. 04 122 0050 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	502.000,00
01 07. 13 392 0052 2.017	Manutenção do Parque de Vaquejada	22.000,00
01 07. 13 392 0053 2.018	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	132.000,00
01 07. 13 392 0088 2.019	Manutenção de Bibliotecas Públicas	29.000,00
01 07. 27 812 0051 2.020	Manutenção de Programas Esportivos	24.000,00
01 07. 27 812 0087 2.021	Manutenção do Programa de Desporto Amador	12.000,00
02 02. 12 122 0049 2.022	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	1.850.679,45
02 02. 12 306 0062 2.023	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	438.500,00
02 02. 12 306 0063 2.024	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil	74.000,00
02 02. 12 306 0064 2.025	Manutenção da Merenda Escolar - EJA	20.000,00
02 02. 12 361 0056 2.026	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	4.428.000,00
02 02. 12 361 0060 2.027	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00
02 02. 12 361 0061 2.028	Manutenção do Transporte Escolar	1.088.272,00
02 02. 12 361 0065 2.029	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Fundamental	6.587.908,00
02 02. 12 361 0073 2.030	Programa de Combate ao Analfabetismo	12.000,00
02 02. 12 363 0068 2.031	Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante	20.000,00
02 02. 12 364 0059 2.032	Manutenção do Programa de Apoio ao Universitário	120.000,00
02 02. 12 365 0057 2.033	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	156.000,00
02 02. 12 365 0066 2.034	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil	1.460.000,00
02 02. 12 366 0058 2.035	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	307.010,00
02 02. 12 367 0067 2.036	Manutenção da Educação Especial	25.000,00
03 01. 10 122 0030 2.037	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	3.417.500,00
03 01. 10 122 0030 2.038	Manutenção e Coordenação da Qualificação da Gestão SUS	22.000,00
03 01. 10 301 0032 2.039	Manutenção e Coordenação do PSF	2.313.436,30
03 01. 10 301 0033 2.040	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	140.000,00
03 01. 10 301 0034 2.041	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	609.890,00
03 01. 10 301 0037 2.042	Manutenção e Coordenação do Ceo	199.120,00
03 01. 10 301 0071 2.043	Manutenção e Coordenação do Nasf	377.500,00
03 01. 10 302 0035 2.044	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	1.702.000,00
03 01. 10 302 0035 2.045	Participação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato	80.000,00
03 01. 10 302 0035 2.046	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	760.000,00
03 01. 10 303 0038 2.047	Manutenção e Coordenação do CAPS	417.000,00
03 01. 10 305 0039 2.048	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	269.000,00
04 01. 08 122 0040 2.049	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.480.000,00
04 01. 08 122 0040 2.050	Manutenção de Segurança Alimentar e Nutricional	20.000,00
04 01. 08 241 0042 2.051	Manutenção e Coordenação da Casa de Acolhimento ao Idoso	75.000,00
04 01. 08 242 0091 2.052	Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência	40.000,00
04 01. 08 243 0043 2.053	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	26.000,00
04 01. 08 244 0044 2.054	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	109.000,00
04 01. 08 244 0044 2.055	Manutenção do IGD - SÚAS	80.000,00
04 01. 08 244 0044 2.056	Manutenção e Coordenação do CREAS	105.150,00
04 01. 08 244 0044 2.057	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	190.000,00
04 01. 08 244 0044 2.058	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	20.000,00
04 01. 08 244 0044 2.059	Projeto Estação Família	18.000,00
04 01. 08 244 0045 2.060	Manutenção e Coordenação do CRAS	181.100,00
04 01. 08 244 0046 2.061	Manutenção e Coordenação do CSU	26.000,00
04 01. 08 244 0047 2.062	Manutenção e Coordenação do IGD	200.000,00
05 01. 08 243 0048 2.063	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao Adolescente	32.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
		TOTAL 41.814.565,75
01 02. 99 999 0009 9.001	Reserva de Contingência	200.000,00
		TOTAL 200.000,00
	TOTAL	54.443.534,00

Governo Municipal de Farias Brito
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	39.100.837,70
Orçamento Seguridade social.....	15.342.696,30
TOTAL.....	54.443.534,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	25.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	426.200,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	120.100,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	100.500,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	642.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	15.000,00	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	52.500,00	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	5.000,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	460.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	38.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	121.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	82.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	105.000,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	10.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	20.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	5.500,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	134.500,00	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	1.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	60.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.700.115,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	615.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	450.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	20.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	190.650,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	642.500,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	672.416,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	624.890,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	368.000,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	50.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	271.500,00	
1721.33.11.40.00	Pmaq - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	751.900,00	
1721.33.11.41.00	Incentivo ao Programa Academia de Saúde	110.000,00	
1721.33.11.42.00	Programa de Requalificação de UBS - Reformas	120.000,00	
1721.33.11.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	60.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	1.018.000,00	
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	10.000,00	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	179.120,00	
1721.33.12.16.00	Teto Municipal - Rede Brasil Sem Miséria	50.000,00	
1721.33.12.17.00	Teto Municipal - Rede Cegonha	30.000,00	
1721.33.12.18.00	Teto Municipal - Rede Saúde Mental	411.600,00	
1721.33.12.19.00	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo	50.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	131.200,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	10.000,00	
1721.33.13.21.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	10.000,00	
1721.33.13.22.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	50.000,00	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	120.000,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	15.000,00	
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	10.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	500.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.04.00.00	Transferências do CRAS	181.100,00	
1721.34.06.00.00	Transferência do IGD	200.000,00	
1721.34.07.00.00	Transferências do CREAS	105.150,00	
1721.34.08.00.00	Transferência do IGD - SUAS	80.000,00	
1721.34.09.00.00	Programa Bolsa-Família	60.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.34.10.00.00	Programa de Benefício de Prestação Continuada	50.000,00	
1721.34.11.00.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	190.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	300.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	575.800,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PPDE	5.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	532.500,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	301.210,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	1.682.500,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	25.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		
1721.99.33.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional	65.000,00	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	900.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.702.520,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	420.200,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	22.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	41.250,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	730.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.701.180,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	3.591.000,00	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	150.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	230.000,00	
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	80.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	75.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1762.99.03.00.00	Transf.de Convênios Estad Destinada a Programa Assistência Social	80.000,00	
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	300.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.500,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	50.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	2.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1921.00.00.00.00	Indenizações		
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	30.000,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	5.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	10.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	55.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-3.340.023,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-600,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-5.000,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.140.504,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-84.040,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-4.400,00	
TOTAIS DA RECEITA		49.343.534,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			49.343.534,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.952.500,00	0,00	1.952.500,00
04	Administração	7.165.718,25	0,00	7.165.718,25
06	Segurança Pública	269.000,00	0,00	269.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.075.250,00	3.075.250,00
10	Saúde	0,00	12.267.446,30	12.267.446,30
12	Educação	21.077.369,45	0,00	21.077.369,45
13	Cultura	443.000,00	0,00	443.000,00
15	Urbanismo	2.571.250,00	0,00	2.571.250,00
16	Habitação	460.000,00	0,00	460.000,00
18	Gestão Ambiental	2.482.000,00	0,00	2.482.000,00
20	Agricultura	625.000,00	0,00	625.000,00
25	Energia	20.000,00	0,00	20.000,00
26	Transporte	1.204.000,00	0,00	1.204.000,00
27	Desporto e Lazer	631.000,00	0,00	631.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		39.100.837,70	15.342.696,30	54.443.534,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2017
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	19.673.505,75
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.702.908,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	23.378.413,75
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	187.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.287.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	49.343.534,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	23.378.413,75 (47,38 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	26.645.508,36 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.287.000,00 (2,61 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.960.612,04 (6,00 %)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Orçamento para o Exercício Financeiro de 2017 Emenda Constitucional nº 29/2000	
<i>Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo</i>	VALOR - R\$
IPTU	25.000,00
ISS	642.000,00
ITBI	100.500,00
IRRF	546.300,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	45.000,00
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	2.500,00
Cota Parte do FPM	17.765.115,00
Cota Parte do ITR	3.000,00
Cota Parte do IPVA	420.200,00
Cota Parte do ICMS	5.702.520,00
Cota Parte do IPI	22.000,00
Lei Complementar Nº. 87/96	25.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	25.299.135,00
Valor a aplicar (15% conforme Art. 77 do ADCT)	3.794.870,25
<i>Despesas Consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	VALOR R\$
(+) Gastos com Saúde - FUNÇÃO 10	12.267.446,30
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (Exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Recursos de Transferências Voluntárias	7.473.126,00
(=) Valor Aplicado	4.794.320,30
PERCENTUALFIXADO P/ SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	18,95%
SUPERAVIT	999.450,05

José Vandevelder Freitas Francelino
Prefeito Municipal

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	PMFB	25.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PMFB	426.200,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PMFB	120.100,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	PMFB	100.500,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	PMFB	642.000,00
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	PMFB	5.000,00
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	PMFB	15.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	PMFB	52.500,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	PMFB	10.000,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	PMFB	5.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PMFB	30.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PMFB	9.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	FMS	1.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PMFB	460.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	PMFB	16.700.115,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota dezembro	PMFB	615.000,00
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota julho	PMFB	450.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	PMFB	3.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	PMFB	25.000,00
1721.99.33.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional	PMFB	65.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMFB	5.702.520,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	PMFB	420.200,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	PMFB	22.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PMFB	41.250,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PMFB	1.500,00
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	PMFB	1.000,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PMFB	30.000,00
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	PMFB	5.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PMFB	10.000,00
SUBTOTAL :			25.992.885,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1311.00.00.00.00	Aluguéis	PMFB	38.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	FME	121.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	FMS	82.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	FME	105.000,00
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	FMS	10.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	FMAS	20.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PMFB	5.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	FMCA	500,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	PMFB	63.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	FME	31.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	FMS	31.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	FMAS	8.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	FMCA	1.500,00
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	PMFB	2.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PMFB	6.000,00
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	PMFB	1.000,00

1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	PMFB	60.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	PMFB	5.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	PMFB	20.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PMFB	190.650,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	FMS	642.500,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	FMS	672.416,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	FMS	624.890,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	FMS	368.000,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	FMS	50.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	FMS	271.500,00
1721.33.11.40.00	Pmaq - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	FMS	751.900,00
1721.33.11.41.00	Incentivo ao Programa Academia de Saúde	FMS	110.000,00
1721.33.11.42.00	Programa de Requalificação de UBS - Reformas	FMS	120.000,00
1721.33.11.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	60.000,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	FMS	1.018.000,00
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	FMS	10.000,00
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	FMS	179.120,00
1721.33.12.16.00	Teto Municipal - Rede Brasil Sem Miséria	FMS	50.000,00
1721.33.12.17.00	Teto Municipal - Rede Cegonha	FMS	30.000,00
1721.33.12.18.00	Teto Municipal - Rede Saúde Mental	FMS	411.600,00
1721.33.12.19.00	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	50.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	FMS	131.200,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	FMS	10.000,00
1721.33.13.21.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	FMS	10.000,00
1721.33.13.22.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	FMS	50.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	120.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	FMS	15.000,00
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	FMS	10.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	500.000,00
1721.34.04.00.00	Transferências do CRAS	FMAS	181.100,00
1721.34.06.00.00	Transferência do IGD	FMAS	200.000,00
1721.34.07.00.00	Transferências do CREAS	FMAS	105.150,00
1721.34.08.00.00	Transferência do IGD - SUAS	FMAS	80.000,00
1721.34.09.00.00	Programa Bolsa-Família	FMAS	60.000,00
1721.34.10.00.00	Programa de Benefício de Prestação Continuada	FMAS	50.000,00
1721.34.11.00.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	FMAS	190.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	FMAS	300.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	FME	575.800,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	FME	5.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	FME	532.500,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	FME	301.210,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	FME	1.682.500,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PMFB	900.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	PMFB	350.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	FME	150.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	FMS	150.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	FMAS	80.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	FME	9.701.180,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	FME	3.591.000,00
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	PMFB	10.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	FMS	150.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	FME	230.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	FMAS	80.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PMFB	500.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	FMS	75.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	FME	80.000,00

1762.99.03.00.00	Transf.de Convênios Estad Destinada a Programa Assistência Social	FMAS	80.000,00
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	PMFB	300.000,00
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	PMFB	50.000,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PMFB	2.000,00
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PMFB	1.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	PMFB	50.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PMFB	10.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	PMFB	55.000,00
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	PMFB	50.000,00
2421.02.01.00.00	Programa de Cosntrução de Quadras Poliesportivas	FME	350.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	FMS	680.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	FME	725.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PMFB	1.650.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	FMAS	155.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	FMS	220.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	FME	500.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PMFB	650.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	FMAS	120.000,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	PMFB	-3.340.023,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PMFB	-600,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PMFB	-5.000,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PMFB	-1.140.504,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PMFB	-84.040,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	PMFB	-4.400,00

SUBTOTAL : 28.450.649,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 54.443.534,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	25.992.885,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	1.952.500,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,51 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.952.500,00	0,00	1.952.500,00
122	Administração Geral	10.211.397,70	4.939.500,00	15.150.897,70
181	Policciamento	269.000,00	0,00	269.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	75.000,00	75.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	40.000,00	40.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	58.000,00	58.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.402.250,00	1.402.250,00
301	Atenção Básica	0,00	4.999.946,30	4.999.946,30
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.942.000,00	2.942.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	617.000,00	617.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	269.000,00	269.000,00
306	Alimentação e Nutrição	532.500,00	0,00	532.500,00
361	Ensino Fundamental	14.421.180,00	0,00	14.421.180,00
363	Ensino Profissional	220.000,00	0,00	220.000,00
364	Ensino Superior	120.000,00	0,00	120.000,00
365	Educação Infantil	3.426.000,00	0,00	3.426.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	307.010,00	0,00	307.010,00
367	Educação Especial	25.000,00	0,00	25.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	350.000,00	0,00	350.000,00
392	Difusão Cultural	183.000,00	0,00	183.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.711.250,00	0,00	1.711.250,00
452	Serviços Urbanos	510.000,00	0,00	510.000,00
482	Habitação Urbana	460.000,00	0,00	460.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	84.000,00	0,00	84.000,00
542	Controle Ambiental	2.028.000,00	0,00	2.028.000,00
544	Recursos Hídricos	370.000,00	0,00	370.000,00
605	Abastecimento	135.000,00	0,00	135.000,00
607	Irrigação	22.000,00	0,00	22.000,00
692	Comercialização	260.000,00	0,00	260.000,00
752	Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
782	Transporte Rodoviário	652.000,00	0,00	652.000,00
812	Desporto Comunitário	631.000,00	0,00	631.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		39.100.837,70	15.342.696,30	54.443.534,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Equipamentos do Poder Legislativo	110.000,00	0,00	110.000,00
0002	Manutenção da Casa Legislativa	1.842.500,00	0,00	1.842.500,00
0003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	515.000,00	0,00	515.000,00
0004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	2.723.000,00	0,00	2.723.000,00
0006	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	1.047.718,25	0,00	1.047.718,25
0009	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
0011	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	468.000,00	0,00	468.000,00
0012	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	22.000,00	0,00	22.000,00
0013	Seguro Safra	120.000,00	0,00	120.000,00
0015	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura	2.658.000,00	0,00	2.658.000,00
0016	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	67.000,00	0,00	67.000,00
0017	Construção de Um Novo Cemitério Público	160.000,00	0,00	160.000,00
0018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	2.028.000,00	0,00	2.028.000,00
0019	Construção de Casas Populares	460.000,00	0,00	460.000,00
0020	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças	308.000,00	0,00	308.000,00
0021	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento	876.250,00	0,00	876.250,00
0022	Construção de Açudes e Obras D'Art	290.000,00	0,00	290.000,00
0024	Construção e Manutenção de Sistemas de Abastecimento D'Água	0,00	400.000,00	400.000,00
0025	Construção de Redes de Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
0026	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	652.000,00	0,00	652.000,00
0028	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	70.000,00	0,00	70.000,00
0029	Manutenção da Secretaria de Transportes	552.000,00	0,00	552.000,00
0030	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	3.439.500,00	3.439.500,00
0031	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	0,00	610.000,00	610.000,00
0032	Manutenção do Programa Saúde da Família	0,00	2.313.436,30	2.313.436,30
0033	Manutenção da Atenção Básica	0,00	140.000,00	140.000,00
0034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	0,00	609.890,00	609.890,00
0035	Manutenção da Alta e Média Complexidade	0,00	2.542.000,00	2.542.000,00
0036	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	0,00	400.000,00	400.000,00
0037	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	549.120,00	549.120,00
0038	Manutenção do CAPS	0,00	617.000,00	617.000,00
0039	Manutenção do Programa de Controle de Endemias	0,00	269.000,00	269.000,00
0040	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
0042	Funcionamento da Unidade de Acolhimento ao Idoso	0,00	75.000,00	75.000,00
0043	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	26.000,00	26.000,00
0044	Manutenção de Programas Sociais	0,00	522.150,00	522.150,00
0045	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social	0,00	524.100,00	524.100,00
0046	Manutenção das Atividades do CsU	0,00	156.000,00	156.000,00
0047	Manutenção do Igd	0,00	200.000,00	200.000,00
0048	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	32.000,00	32.000,00
0049	Manutenção da Secretaria de Educação	2.025.679,45	0,00	2.025.679,45
0050	Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	502.000,00	0,00	502.000,00
0051	Ações Estruturais de Apoio ao Esporte	619.000,00	0,00	619.000,00
0052	Manutenção do Parque de Vaquejada	22.000,00	0,00	22.000,00
0053	Realização de Vaquejadas e Outros Eventos Culturais	132.000,00	0,00	132.000,00
0056	Manutenção do Ensino Fundamental	4.428.000,00	0,00	4.428.000,00
0057	Manutenção do Ensino Infantil	156.000,00	0,00	156.000,00
0058	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	307.010,00	0,00	307.010,00
0059	Manutenção do Programa de Apoio ao Universitário	120.000,00	0,00	120.000,00
0060	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	0,00	5.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0061	Manutenção do Transporte Escolar	1.088.272,00	0,00	1.088.272,00
0062	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundament	438.500,00	0,00	438.500,00
0063	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Infantil	74.000,00	0,00	74.000,00
0064	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	20.000,00	0,00	20.000,00
0065	Programa de Valorização do Magistério - Ensino Fundamental	6.587.908,00	0,00	6.587.908,00
0066	Programa de Valorização do Magistério - Ensino Infantil	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
0067	Manutenção da Educação Especial	25.000,00	0,00	25.000,00
0068	Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante	220.000,00	0,00	220.000,00
0069	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundam	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
0070	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infant	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
0071	Manutenção do Nasf	0,00	377.500,00	377.500,00
0072	Manutenção do Demutran	148.000,00	0,00	148.000,00
0073	Programa de Combate ao Analfabetismo	12.000,00	0,00	12.000,00
0074	Manutenção da Iluminação Pública	460.000,00	0,00	460.000,00
0075	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	93.000,00	0,00	93.000,00
0076	Reforma e Manutenção do Matadouro Público	50.000,00	0,00	50.000,00
0082	Construção do Rodôanel	300.000,00	0,00	300.000,00
0083	Manutenção e Ampliação do Sistema de Segurança do Município	28.000,00	0,00	28.000,00
0085	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentáve	15.000,00	0,00	15.000,00
0086	Preservação e Conservação Ambiental	84.000,00	0,00	84.000,00
0087	Programa de Desporto Amador	12.000,00	0,00	12.000,00
0088	Manutenção e Implantação de Bibliotecas	29.000,00	0,00	29.000,00
0090	Construção e Manutenção do Teatro Municipal	260.000,00	0,00	260.000,00
0091	Atenção às Pessoas com Deficiência	0,00	40.000,00	40.000,00
0092	Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL GERAL		39.100.837,70	15.342.696,30	54.443.534,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	53.918.101,00	0,00	53.918.101,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	1.441.300,00	0,00	1.441.300,00
1110.00.00.00.00	Impostos	1.313.800,00	0,00	1.313.800,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	671.800,00	0,00	671.800,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	546.300,00	0,00	546.300,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	426.200,00	0,00	426.200,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	120.100,00	0,00	120.100,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	100.500,00	0,00	100.500,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	642.000,00	0,00	642.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	642.000,00	0,00	642.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	642.000,00	0,00	642.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	127.500,00	0,00	127.500,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	117.500,00	0,00	117.500,00
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	5.000,00
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	15.000,00	0,00	15.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	52.500,00	0,00	52.500,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00	0,00	10.000,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	5.000,00	0,00	5.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.000,00	0,00	30.000,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	460.000,00	0,00	460.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	460.000,00	0,00	460.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	524.000,00	0,00	524.000,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	38.000,00	0,00	38.000,00
1311.00.00.00.00	Aluguéis	38.000,00	0,00	38.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	480.000,00	0,00	480.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	478.000,00	0,00	478.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	343.500,00	0,00	343.500,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	121.000,00	0,00	121.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	82.000,00	0,00	82.000,00

- continua -

- continuação -

1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	105.000,00	0,00	105.000,00
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ.e Saud	10.000,00	0,00	10.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	5.500,00	0,00	5.500,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	134.500,00	0,00	134.500,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	134.500,00	0,00	134.500,00
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	0,00	2.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00	6.000,00
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	66.000,00	0,00	66.000,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	60.000,00	0,00	60.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	51.211.301,00	0,00	51.211.301,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	49.706.301,00	0,00	49.706.301,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	29.498.151,00	0,00	29.498.151,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	17.768.115,00	0,00	17.768.115,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.700.115,00	0,00	16.700.115,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	615.000,00	0,00	615.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	450.000,00	0,00	450.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	0,00	3.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	210.650,00	0,00	210.650,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	190.650,00	0,00	190.650,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	6.266.126,00	0,00	6.266.126,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	3.671.206,00	0,00	3.671.206,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	642.500,00	0,00	642.500,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	672.416,00	0,00	672.416,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	624.890,00	0,00	624.890,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	368.000,00	0,00	368.000,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	271.500,00	0,00	271.500,00
1721.33.11.40.00	Pmaq - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	751.900,00	0,00	751.900,00
1721.33.11.41.00	Incentivo ao Programa Academia de Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
1721.33.11.42.00	Programa de Qualificação de UBS - Reformas	120.000,00	0,00	120.000,00

- continua -

- continuação -

1721.33.11.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	60.000,00	0,00	60.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.748.720,00	0,00	1.748.720,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	179.120,00	0,00	179.120,00
1721.33.12.16.00	Teto Municipal - Rede Brasil Sem Miséria	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.12.17.00	Teto Municipal - Rede Cegonha	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.33.12.18.00	Teto Municipal - Rede Saúde Mental	411.600,00	0,00	411.600,00
1721.33.12.19.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	321.200,00	0,00	321.200,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	131.200,00	0,00	131.200,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.33.13.21.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.33.13.22.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	120.000,00	0,00	120.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	25.000,00	0,00	25.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	500.000,00	0,00	500.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	1.166.250,00	0,00	1.166.250,00
1721.34.04.00.00	Transferências do CRAS	181.100,00	0,00	181.100,00
1721.34.06.00.00	Transferência do IGD	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.34.07.00.00	Transferências do CREAS	105.150,00	0,00	105.150,00
1721.34.08.00.00	Transferência do IGD - SUAS	80.000,00	0,00	80.000,00
1721.34.09.00.00	Programa Bolsa-Família	60.000,00	0,00	60.000,00
1721.34.10.00.00	Programa de Benefício de Prestação Continuada	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.34.11.00.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	190.000,00	0,00	190.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	3.097.010,00	0,00	3.097.010,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	575.800,00	0,00	575.800,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	532.500,00	0,00	532.500,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNAE	301.210,00	0,00	301.210,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	1.682.500,00	0,00	1.682.500,00

- continua -

- continuação -

1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	25.000,00	0,00	25.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	965.000,00	0,00	965.000,00
1721.99.33.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional	65.000,00	0,00	65.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	900.000,00	0,00	900.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	6.915.970,00	0,00	6.915.970,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.185.970,00	0,00	6.185.970,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.702.520,00	0,00	5.702.520,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	420.200,00	0,00	420.200,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	22.000,00	0,00	22.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	41.250,00	0,00	41.250,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	730.000,00	0,00	730.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	730.000,00	0,00	730.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	13.292.180,00	0,00	13.292.180,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.701.180,00	0,00	9.701.180,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	3.591.000,00	0,00	3.591.000,00
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	10.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.495.000,00	0,00	1.495.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	960.000,00	0,00	960.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	150.000,00	0,00	150.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	230.000,00	0,00	230.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	80.000,00	0,00	80.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	0,00	500.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	535.000,00	0,00	535.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	75.000,00	0,00	75.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	0,00	80.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	380.000,00	0,00	380.000,00
1762.99.03.00.00	Transf.de Convênios Estad Destinada a Programa Assistência Social	80.000,00	0,00	80.000,00
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	300.000,00	0,00	300.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	215.500,00	0,00	215.500,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	54.500,00	0,00	54.500,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.500,00	0,00	1.500,00
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.500,00	0,00	1.500,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.500,00	0,00	1.500,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.000,00	0,00	1.000,00
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	52.000,00	0,00	52.000,00
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	50.000,00	0,00	50.000,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	2.000,00	0,00	2.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	51.000,00	0,00	51.000,00
1921.00.00.00.00	Indenizações	1.000,00	0,00	1.000,00
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	0,00	1.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	55.000,00	0,00	55.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	45.000,00	0,00	45.000,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	30.000,00	0,00	30.000,00
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	5.000,00	0,00	5.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	0,00	10.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00	0,00	10.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.000,00	0,00	10.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	10.000,00	0,00	10.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	55.000,00	0,00	55.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	55.000,00	0,00	55.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	55.000,00	0,00	55.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	350.000,00	0,00	350.000,00
2421.00.00.00.00	Transferências da União	350.000,00	0,00	350.000,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
2421.02.01.00.00	Programa de Cosntrução de Quadras Poliesportivas	350.000,00	0,00	350.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	680.000,00	0,00	680.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	725.000,00	0,00	725.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	220.000,00	0,00	220.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	500.000,00	0,00	500.000,00

- continua -

- continuação -

2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	770.000,00	0,00	770.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-4.574.567,00	0,00	-4.574.567,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-4.574.567,00	0,00	-4.574.567,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-4.574.567,00	0,00	-4.574.567,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-4.574.567,00	0,00	-4.574.567,00
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-3.345.623,00	0,00	-3.345.623,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-3.340.623,00	0,00	-3.340.623,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-3.340.023,00	0,00	-3.340.023,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-600,00	0,00	-600,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-5.000,00	0,00	-5.000,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-1.228.944,00	0,00	-1.228.944,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-1.228.944,00	0,00	-1.228.944,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.140.504,00	0,00	-1.140.504,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-84.040,00	0,00	-84.040,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-4.400,00	0,00	-4.400,00
TOTAL GERAL		54.443.534,00	0,00	54.443.534,00

Ceará
 Governo Municipal de Farias Brito
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	13.250,00		13.250,00
		002 -Recursos destinados à educação	6.750,00		6.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	5.000,00		5.000,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	225.886,00		225.886,00
		002 -Recursos destinados à educação	115.074,00		115.074,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	85.240,00		85.240,00
1112.04.34.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	63.653,00		63.653,00
		002 -Recursos destinados à educação	32.427,00		32.427,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	24.020,00		24.020,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	53.265,00		53.265,00
		002 -Recursos destinados à educação	27.135,00		27.135,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	20.100,00		20.100,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	340.260,00		340.260,00
		002 -Recursos destinados à educação	173.340,00		173.340,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	128.400,00		128.400,00
1121.17.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1121.22.00.00.00		Taxas de Serviços Administrativos			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
1121.25.00.00.00		Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	52.500,00		52.500,00
1121.29.00.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1121.30.00.00.00		Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1121.99.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00
1122.99.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	9.000,00		9.000,00
	FMS	007 -Outros recursos destinados à s	1.000,00		1.000,00
1230.00.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
	PMFB	012 -Contribuição de iluminação púb	460.000,00		460.000,00
1311.00.00.00.00		Alugueis			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	38.000,00		38.000,00
1325.01.02.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB			
	FME	013 -Transferências do FUNDEB 60%	72.600,00		72.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	48.400,00		48.400,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			
	FMS	009 -Recursos do SUS	82.000,00		82.000,00
1325.01.05.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE			
	FME	008 -Outros recursos destinados à e	10.500,00		10.500,00
		010 -Recursos do FNDE	94.500,00		94.500,00
1325.01.06.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ.e Saud			
	FMS	007 -Outros recursos destinados à s	10.000,00		10.000,00

Ceará

Governou Municipal de Farias Brito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1325.01.10.00.00	Rec.	de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	20.000,00		20.000,00
1325.01.99.00.00	Rem.	de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado			
	PMFB	034 -Outras destinações vinculadas	5.000,00		5.000,00
	FMCA	026 -Rec. dos direitos da criança e	500,00		500,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de	Outros Depósitos de Recursos não vinculados			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	63.000,00		63.000,00
	FME	008 -Outros recursos destinados à e	31.000,00		31.000,00
	FMS	007 -Outros recursos destinados à s	31.000,00		31.000,00
	FMAS	001 -Recursos Ordinários	8.000,00		8.000,00
	FMCA	026 -Rec. dos direitos da criança e	1.500,00		1.500,00
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de	Valores Mobiliários			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas	Patrimoniais			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de	Editais			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de	Animais			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	60.000,00		60.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços				
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo	de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	9.185.063,25		9.185.063,25
		002 -Recursos destinados à educação	1.169.008,05		1.169.008,05
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.006.020,70		3.006.020,70
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.004.013,80		2.004.013,80
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.336.009,20		1.336.009,20
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo	de Participação do Municípios 1% Cota dezembro			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	325.950,00		325.950,00
		002 -Recursos destinados à educação	166.050,00		166.050,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	123.000,00		123.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo	de Participação do Municípios 1% Cota julho			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	238.500,00		238.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	121.500,00		121.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	90.000,00		90.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto	sobre a Propriedade Territorial Rural			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	1.650,00		1.650,00
		002 -Recursos destinados à educação	210,00		210,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	540,00		540,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	360,00		360,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	240,00		240,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	Produç.Petro-Lei 7.990/89			
	PMFB	030 -Recursos vinculados de royalty	20.000,00		20.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo	Especial do Petróleo - FEP			
	PMFB	030 -Recursos vinculados de royalty	190.650,00		190.650,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção	Básica Fixo (PAB Fixo)			
	FMS	009 -Recursos do SUS	642.500,00		642.500,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família				
	FMS	009 -Recursos do SUS	672.416,00		672.416,00

Ceará

Governo Municipal de Farias Brito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.33.11.32.00		Agentes Comunitários de Saúde			
	FMS	009 -Recursos do SUS	624.890,00		624.890,00
1721.33.11.33.00		Saúde Bucal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	368.000,00		368.000,00
1721.33.11.34.00		Compensação de Especificidades Regionais			
	FMS	009 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1721.33.11.38.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
	FMS	009 -Recursos do SUS	271.500,00		271.500,00
1721.33.11.40.00		Pmaq - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade			
	FMS	009 -Recursos do SUS	751.900,00		751.900,00
1721.33.11.41.00		Incentivo ao Programa Academia de Saúde			
	FMS	009 -Recursos do SUS	110.000,00		110.000,00
1721.33.11.42.00		Programa de Qualificação de UBS - Reformas			
	FMS	009 -Recursos do SUS	120.000,00		120.000,00
1721.33.11.99.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	009 -Recursos do SUS	60.000,00		60.000,00
1721.33.12.11.00		Teto Financeiro			
	FMS	009 -Recursos do SUS	1.018.000,00		1.018.000,00
1721.33.12.12.00		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			
	FMS	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1721.33.12.13.00		CEO - Centro Espec. Odontológica			
	FMS	009 -Recursos do SUS	179.120,00		179.120,00
1721.33.12.16.00		Teto Municipal - Rede Brasil Sem Miséria			
	FMS	009 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1721.33.12.17.00		Teto Municipal - Rede Cegonha			
	FMS	009 -Recursos do SUS	30.000,00		30.000,00
1721.33.12.18.00		Teto Municipal - Rede Saúde Mental			
	FMS	009 -Recursos do SUS	411.600,00		411.600,00
1721.33.12.19.00		Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	009 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1721.33.13.10.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
	FMS	009 -Recursos do SUS	131.200,00		131.200,00
1721.33.13.20.00		Vigilância Sanitária			
	FMS	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1721.33.13.21.00		Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS			
	FMS	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1721.33.13.22.00		Piso Fixo de vigilância em Saúde - PFVS			
	FMS	009 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1721.33.13.30.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	009 -Recursos do SUS	120.000,00		120.000,00
1721.33.15.10.00		Qualificação da Gestão do SUS			
	FMS	009 -Recursos do SUS	15.000,00		15.000,00
1721.33.15.20.00		Implantação de Ações e Serviços de Saúde			
	FMS	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1721.33.99.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	009 -Recursos do SUS	500.000,00		500.000,00
1721.34.04.00.00		Transferências do CRAS			
	FMS	024 -Recursos do FNAS	181.100,00		181.100,00
1721.34.06.00.00		Transferência do IGD			
	FMS	024 -Recursos do FNAS	200.000,00		200.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Farias Brito
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.34.07.00.00		Transferências do CREAS			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	105.150,00		105.150,00
1721.34.08.00.00		Transferência do IGD - SUAS			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	80.000,00		80.000,00
1721.34.09.00.00		Programa Bolsa-Família			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	60.000,00		60.000,00
1721.34.10.00.00		Programa de Benefício de Prestação Continuada			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	50.000,00		50.000,00
1721.34.11.00.00		Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	190.000,00		190.000,00
1721.34.99.00.00		Outras Transferências do FNAS			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	300.000,00		300.000,00
1721.35.01.00.00		Transferências do Salário-Educação			
	FME	010 -Recursos do FNDE	575.800,00		575.800,00
1721.35.02.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	5.000,00		5.000,00
1721.35.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	532.500,00		532.500,00
1721.35.04.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	301.210,00		301.210,00
1721.35.99.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	1.682.500,00		1.682.500,00
1721.36.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	13.750,00		13.750,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.750,00		1.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	4.500,00		4.500,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	3.000,00		3.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00		2.000,00
1721.99.33.00.00		Cota-Parte do Simples Nacional			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	65.000,00		65.000,00
1721.99.99.00.00		Demais Transferências da União			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	900.000,00		900.000,00
1722.01.01.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	3.136.386,00		3.136.386,00
		002 -Recursos destinados à educação	399.176,40		399.176,40
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.026.453,60		1.026.453,60
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	684.302,40		684.302,40
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	456.201,60		456.201,60
1722.01.02.00.00		Cota-Parte do IPVA			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	231.110,00		231.110,00
		002 -Recursos destinados à educação	29.414,00		29.414,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	75.636,00		75.636,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	50.424,00		50.424,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	33.616,00		33.616,00
1722.01.04.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	12.100,00		12.100,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.540,00		1.540,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.960,00		3.960,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.640,00		2.640,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.760,00		1.760,00

Ceará
 Governo Municipal de Farias Brito
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1722.01.13.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
	PMFB	011 -CIDE	41.250,00		41.250,00
1722.99.99.00.00		Demais Transferências do Estado			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	350.000,00		350.000,00
	FME	008 -Outros recursos destinados à e	150.000,00		150.000,00
	FMS	007 -Outros recursos destinados à s	150.000,00		150.000,00
	FMS	034 -Outras destinações vinculadas	80.000,00		80.000,00
1724.01.00.00.00		Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
	FME	013 -Transferências do FUNDEB 60%	5.820.708,00		5.820.708,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	3.880.472,00		3.880.472,00
1724.02.00.00.00		Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			
	FME	013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.154.600,00		2.154.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.436.400,00		1.436.400,00
1730.00.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas			
	PMFB	034 -Outras destinações vinculadas	10.000,00		10.000,00
1761.01.00.00.00		Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS			
	FMS	016 -Transferências de convênios Un	150.000,00		150.000,00
1761.02.00.00.00		Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação			
	FME	015 -Trans. de convênios União/educ	230.000,00		230.000,00
1761.03.00.00.00		Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social			
	FMS	017 -Trans. convênio União/assistên	80.000,00		80.000,00
1761.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União			
	PMFB	018 -Trans. convênios União/outros	500.000,00		500.000,00
1762.01.00.00.00		Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS			
	FMS	020 -Trans. de convênios Estados/sa	75.000,00		75.000,00
1762.02.00.00.00		Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
	FME	019 -Trans. de convênios Estados/ed	80.000,00		80.000,00
1762.99.03.00.00		Transf.de Convênios Estad Destinada a Programa Assistência Social			
	FMS	021 -Transf. convênios Estados/assi	80.000,00		80.000,00
1762.99.99.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	PMFB	022 -Trans. convênios Estados/outro	300.000,00		300.000,00
1911.99.01.00.00		Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	795,00		795,00
		002 -Recursos destinados à educação	405,00		405,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	300,00		300,00
1913.11.00.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	600,00		600,00
		002 -Recursos destinados à educação	250,00		250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	150,00		150,00
1919.15.00.00.00		Multas Previstas na Legislação do Trânsito			
	PMFB	028 -Multas de trânsito	50.000,00		50.000,00
1919.48.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1921.06.00.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
1922.99.00.00.00		Outras Restituições			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
1931.11.00.00.00		Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	15.900,00		15.900,00
		002 -Recursos destinados à educação	8.100,00		8.100,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	6.000,00		6.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Farias Brito
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1931.13.00.00.00		Receita da Dívida Ativa do I.S.S.			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	2.650,00		2.650,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.350,00		1.350,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.000,00		1.000,00
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	5.300,00		5.300,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.700,00		2.700,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.000,00		2.000,00
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1990.99.02.00.00		Outras Receitas - Financeiras			
	PMFB	001 -Recursos Ordinários	55.000,00		55.000,00
2219.00.00.00.00		Alienação de Outros Bens Móveis			
	PMFB	032 -Recursos de alienação de bens/	50.000,00		50.000,00
2421.02.01.00.00		Programa de Cosntrução de Quadras Poliesportivas			
	FME	010 -Recursos do FNDE	350.000,00		350.000,00
2471.01.00.00.00		Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS			
	FMS	016 -Transferências de convênios Un	680.000,00		680.000,00
2471.02.00.00.00		Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação			
	FME	015 -Trans. de convênios União/educ	725.000,00		725.000,00
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União			
	PMFB	018 -Trans. convênios União/ouros	1.650.000,00		1.650.000,00
	FMAS	017 -Trans. convênio União/assistên	155.000,00		155.000,00
2472.01.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS			
	FMS	020 -Trans. de convênios Estados/sa	220.000,00		220.000,00
2472.02.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação			
	FME	019 -Trans. de convênios Estados/ed	500.000,00		500.000,00
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	PMFB	022 -Trans. convênios Estados/outro	650.000,00		650.000,00
	FMAS	021 -Transf. convênios Estados/assi	120.000,00		120.000,00
9517.21.01.02.00		Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro			
	PMFB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.004.013,80		-2.004.013,80
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.336.009,20		-1.336.009,20
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	PMFB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-360,00		-360,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-240,00		-240,00
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	PMFB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-3.000,00		-3.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-2.000,00		-2.000,00
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	PMFB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-684.302,40		-684.302,40
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-456.201,60		-456.201,60
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	PMFB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-50.424,00		-50.424,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-33.616,00		-33.616,00
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios			
	PMFB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.640,00		-2.640,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.760,00		-1.760,00
Totais			54.443.534,00	0,00	54.443.534,00

Ceará
 Governo Municipal de Farias Brito
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor	
001	Recursos Ordinários	15.608.568,25
002	Recursos destinados à educação 25%	2.256.179,45
003	Recursos destinados à saúde 15%	4.602.320,30
007	Outros recursos destinados à saúde	192.000,00
008	Outros recursos destinados à educação	191.500,00
009	Recursos do SUS	6.348.126,00
010	Recursos do FNDE	3.541.510,00
011	CIDE	41.250,00
012	Contribuição de iluminação pública	460.000,00
013	Transferências do FUNDEB 60%	8.047.908,00
014	Transferências do FUNDEB 40%	5.365.272,00
015	Trans. de convênios União/educação	955.000,00
016	Transferências de convênios União/saúde	830.000,00
017	Trans. convênio União/assistência social	235.000,00
018	Trans. convênios União/outros	2.150.000,00
019	Trans. de convênios Estados/educação	580.000,00
020	Trans. de convênios Estados/saúde	295.000,00
021	Transf. convênios Estados/assistência so	200.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros	950.000,00
024	Recursos do FNAS	1.186.250,00
026	Rec. dos direitos da criança e adolescen	2.000,00
028	Multas de trânsito	50.000,00
030	Recursos vinculados de royalties	210.650,00
032	Recursos de alienação de bens/ativos	50.000,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso	95.000,00
Total		54.443.534,00

Ceará
 Governo Municipal de Farias Brito
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos Ordinários	15.608.568,25
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.635.000,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	1.500,00
		3 - Outras Despesas Correntes	7.731.350,00
		4 - Investimentos	1.880.718,25
		6 - Amortização da Dívida	160.000,00
		9 - Reserva de Contingência	200.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	2.256.179,45
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	433.679,45
		2 - Juros e Encargos da Dívida	500,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.262.000,00
		4 - Investimentos	540.000,00
		6 - Amortização da Dívida	20.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	4.602.320,30
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.051.820,30
		2 - Juros e Encargos da Dívida	500,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.203.000,00
		4 - Investimentos	337.000,00
		6 - Amortização da Dívida	10.000,00
007		Outros recursos destinados à saúde	192.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	192.000,00
008		Outros recursos destinados à educação	191.500,00
		3 - Outras Despesas Correntes	191.500,00
009		Recursos do SUS	6.348.126,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.917.006,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.605.000,00
		4 - Investimentos	826.120,00
010		Recursos do FNDE	3.541.510,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.439.510,00
		4 - Investimentos	2.102.000,00
011		CIDE	41.250,00
		3 - Outras Despesas Correntes	41.250,00
012		Contribuição de iluminação pública	460.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	460.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Farias Brito
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
013		Transferências do FUNDEB 60%	8.047.908,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.047.908,00
014		Transferências do FUNDEB 40%	5.365.272,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.140.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.360.272,00
		4 - Investimentos	855.000,00
		6 - Amortização da Dívida	10.000,00
015		Trans. de convênios União/educação	955.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	230.000,00
		4 - Investimentos	725.000,00
016		Transferências de convênios União/saúde	830.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	150.000,00
		4 - Investimentos	680.000,00
017		Trans. convênio União/assistência social	235.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	80.000,00
		4 - Investimentos	155.000,00
018		Trans. convênios União/outros	2.150.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	500.000,00
		4 - Investimentos	1.650.000,00
019		Trans. de convênios Estados/educação	580.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	80.000,00
		4 - Investimentos	500.000,00
020		Trans. de convênios Estados/saúde	295.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	75.000,00
		4 - Investimentos	220.000,00
021		Transf. convênios Estados/assistência so	200.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	80.000,00
		4 - Investimentos	120.000,00
022		Trans. convênios Estados/outros	950.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	230.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Farias Brito
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	720.000,00
024	Recursos do FNAS		1.186.250,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	696.650,00
		4 - Investimentos	309.600,00
026	Rec. dos direitos da criança e adolescen		2.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	2.000,00
028	Multas de trânsito		50.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	30.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		210.650,00
		3 - Outras Despesas Correntes	50.000,00
		4 - Investimentos	160.650,00
032	Recursos de alienação de bens/ativos		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		95.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	45.000,00
Total 1 - Pessoal e Encargos Sociais			24.667.413,75
Total 2 - Juros e Encargos da Dívida			2.500,00
Total 3 - Outras Despesas Correntes			17.542.532,00
Total 4 - Investimentos			11.831.088,25
Total 6 - Amortização da Dívida			200.000,00
Total 9 - Reserva de Contingência			200.000,00
Total geral			54.443.534,00